

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROJETO DEMOCRACIA PARTICIPATIVA
ESPECIALIZAÇÃO EM DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, REPÚBLICA E
MOVIMENTOS SOCIAIS**

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

***ATIVISMO ETNICORRACIAL NO SÉCULO XXI: JUVENTUDE
NEGRA E SUA PERSPECTIVA PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA***

**Belo Horizonte/MG
2012**

JULIANO GONÇALVES PEREIRA

***ATIVISMO ETNICORRACIAL NO SÉCULO XXI: JUVENTUDE
NEGRA E SUA PERSPECTIVA PARA A SOCIEDADE BRASILEIRA***

Monografia apresentada ao programa de Pós-Graduação em Democracia Participativa da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do grau de Especialista em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais.

Orientadora: Alessandra Rios de Faria

**Belo Horizonte/MG
2012**



Universidade Federal de Minas Gerais
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais
Av. Antônio Carlos, 6627 – Caixa Postal 253 - Cidade Universitária - Pampulha
31270-901 - Belo Horizonte – MG / e-mail: adm_edist_@fafich.ufmg.br
TEL (31) 3409-5004

ATA DE APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, REPÚBLICA E MOVIMENTOS SOCIAIS

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2012 (dois mil e doze), na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) reuniu-se a Comissão Avaliadora da monografia intitulada “ Ativismo etnicorracial no século XXI : juventude negra e a sua perspectiva para a sociedade brasileira ” após leitura avaliativa da Monografia elaborada por Juliano Gonçalves Pereira .

A Comissão, composta por professor André Drummond (UFMG) e Lílian Gomes (UFMG) , após apresentação da monografia, deliberou pela sua aprovação com reformulações, o que confere ao aluno o título de Especialista em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais. Para constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos membros presentes.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2012.

André Drummond (UFMG)

Lílian Gomes (UFMG)

DEDICATÓRIA

*À Severine Macedo - Secretaria Nacional de Políticas públicas de Juventude – com
extensão a todas e todos gestoras/es de políticas públicas de juventude no Brasil.*

AGRADECIMENTOS

Realizar esta monografia não seria possível sem o apoio e estímulo de várias pessoas e instituições. Dessa forma sou grato a todas e todos que direta ou indiretamente são comigo responsáveis por construir este trabalho.

Agradeço ao Fórum Nacional de Juventude Negra/FONAJUNE, pela experiência empírica e oportunidade de experimentar novas perspectivas na luta pela promoção da igualdade racial no Brasil;

Ao Conselho Nacional de Juventude/CONJUVE, pelo exercício da democracia participativa, representação coletiva e compreensão dos desafios que a luta pela promoção da igualdade racial ainda tem pela frente;

À Rede Nacional de Controle Social e Saúde da População Negra, pelo incentivo e prática do *accountability*;

Ao Movimento Social Negro Feminista em especial a ONG Criola/RJ pelos novos olhares, adquiridos nos debates e formação;

As Professoras e Professores, Tutoras e Tutores deste curso, de modo especial à minha orientadora Alessandra Rios de Faria, pelo cuidado e pelas trocas;

Aos meus Pais, Lauzinho e Duca pela ajuda e incentivo, mesmo quando achavam não poder contribuir muito;

A minha irmã Patrícia (Tita) e aos meus irmãos Carlos Andre (Deco), Vildmarck (Quinha), Moisés (Moi-Noé) pelo carinho e irmandade;

Ao Miguel e ao Carlos Daniel, nova geração de minha família que já me ensinam relativizar o olhar para com a questão racial contemporânea;

As demais amigadas, muito obrigada.

*Por tanto amor
Por tanta emoção
A vida me fez assim
Doce ou atroz
Manso ou feroz
Eu caçador de mim*

*Preso a canções
Entregue a paixões
Que nunca tiveram fim
Vou me encontrar
Longe do meu lugar
Eu, caçador de mim*

*Nada a temer senão o correr da luta
Nada a fazer senão esquecer o medo
Abrir o peito a força, numa procura
Fugir às armadilhas da mata escura*

*Longe se vai
Sonhando demais
Mas onde se chega assim
Vou descobrir
O que me faz sentir
Eu, caçador de mim*

(Caçador de Mim, MILTON NASCIMENTO)

PEREIRA, Juliano Gonçalves. *Ativismo Etnicorracial no Século XXI: Juventude Negra e sua perspectiva para a sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: UFMG, 2012. (Monografia de Especialização)

RESUMO

Nesta monografia, investigo perspectivas da Juventude Negra em sua relação com o Estado por meio do ativismo político, que soma a democracia participativa brasileira neste século XXI. Diagnostico a formação e compreensão do ativismo negro juvenil contemporâneo, e as reverberações da atuação política, que exige a compreensão deste, como sujeito político da sociedade brasileira. Acompanhamos a ocupação de espaços estratégicos de representação juvenil e a incidência de suas demandas nos espaços de disputas por políticas públicas de juventude/PPJ nos últimos anos deste século. Chama à atenção, as estratégias de mobilização de recursos e a especialização do ativismo juvenil negro, despercebida na ampliação da democracia participativa no Brasil. Em grande medida, essa participação está ligada ao modo pelo qual esse segmento se apropriou das oportunidades políticas oferecidas pelo Estado e pelo ambiente civil a partir da incorporação do discurso sobre juventudes no país. A dinâmica dessa participação e o estilo de protestos negros desenvolvidos por essa Juventude Negra - objetos empíricos deste trabalho - expressam o modo como às novas perspectivas da militância etnicorracial se insere no cenário político atual, revelando a forma como o Estado se relaciona com sujeito político e o conceitua. Encontramos ao analisar o ativismo político da juventude negra, rupturas e continuidades na tradição política, demanda que exige a intersecção de juventude, raça, classe e gênero para compreender o fenômeno que envolve diretamente as demandas desse segmento por direito aos direitos no Brasil.

Palavras Chave: Juventude; Juventude Negra; Políticas Públicas.

LISTA DE ABREVIATURAS

ACRI: Articulação para o Combate ao Racismo Institucional

CIIP : Centro Internacional de Investigação e Informação para a Paz –

CITFDR: Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial

CONASP: Conselho Nacional de Segurança Pública

CONAPIR: Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial

CONJUVE: Conselho Nacional de Juventude

CF: Constituição Federal

DUDH: Declaração Universal dos Direitos Humanos

EIR: Estatuto da Igualdade Racial

ENJUNE: Encontro Nacional de Juventude Negra

FONAJUNE: Fórum Nacional de Juventude Negra

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia Estatística

IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

I CNPPJ: I Conferência Nacional de Políticas Públicas para a Juventude

II CNPPJ: II Conferência Nacional de Políticas Públicas para a Juventude

LN: Liga das Nações

MNPSPN: Mobilização Nacional Pró Saúde da População Negra

ONU: Organização das Nações Unidas

PPJ: Políticas Públicas de Juventude

PCRI: Programa de Combate ao Racismo Institucional

RF: Relatório Final

STF: Supremo Tribunal Federal

UNFPA: Fundo de População das Nações Unidas

UNIMONTES: Universidade Estadual de Montes Claros

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. A JUVENTUDE E A AGENDA POLÍTICA	13
2.1 A universalização da temática juventude	13
2.2 A agenda brasileira de juventude.....	22
3. JUVENTUDES E SEUS CONCEITOS.....	27
3.1 Juventudes: <i>compreendendo seus conceitos</i>	27
3.2 Juventude Negra: <i>um conceito em (des)construção</i> ..	31
4. JUVENTUDE NEGRA E ATIVISMO POLÍTICO.....	35
4.1 Descortinando a questão racial na agenda política internacional	35
4.2 Encontro Nacional de Juventude Negra	41
4.3 Juventude Negra e Saúde: <i>um exemplo de incidência política</i>	48
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	57

1. INTRODUÇÃO

Nesta monografia, apresento resultados de experiências, reflexões e de pesquisas que tendo realizado desde 2005 junto à temática juventude¹. Parto de minha experiência empírica como cotista ingresso pelo primeiro sistema de cotas raciais do Estado de Minas Gerais, quando entrei no Curso de Educação Física da Universidade Estadual de Montes Claros/UNIMONTES. De 2005 a 2011, ano da II Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, tensões, debates e encaminhamentos estratégicos do ativismo político etnicorracial, tem possibilitado mudanças significativas nas percepções sobre a garantia e acesso aos direitos para a população negra² e jovem. Este fenômeno é o interesse central desta pesquisa, que parte do pressuposto que há uma remodelação das relações sociais no universo de confronto e disputa por acesso e direito aos direitos. A relação estado/sociedade foi o caminho escolhido para aferir as performances e os encaminhamentos da Juventude Negra que exigirá a intersecção³ juventude, raça⁴, classe e gênero para localizar este, como sujeito político neste país.

Este estudo foi dividido em cinco capítulos, contando com esta introdução e as considerações finais. No capítulo *A Juventude e a Agenda Política*, buscamos apresentar um levantamento histórico que insere a temática juventude na agenda política mundial, descrevendo como essa temática chega ao Brasil e provoca a formação das políticas

¹ No Brasil há consensos por parte das agências de pesquisas e órgãos que discutem Juventude, em categorizar juventude a partir da contndição etária, que justifica os fins estatísticos e, orienta a estruturação das políticas públicas. Nesse sentido, Juventude é entendida como segmento entre 15 e 29 anos (CONUVE, 2010).

² Utiliza-se preferencialmente os termos negro ou negra para designar o conjunto de indivíduos pretos e pardos segundo a classificação racial adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O termo “Negro” seguirá o entendimento de Cuti (2010) quando revela que “esta diz do pronto, sobre o fenótipo: pele escura, cabelo crespo, nariz largo, e lábios carnudos e história social” (CUTI, 2010, p. 4).

³ A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação de dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pelo qual o racismo, o patriarcalismo a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raça, classe, etnia entre outras. Este termo também trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, construindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (CRENSHAW, 2002, p. 176). Neste texto será empregado para compreender a somatória de subordinações que afetam a Juventude Negra.

⁴ Do ponto de vista biológico, não existem raças, há apenas a raça humana. No entanto, do ponto de vista social e político é possível (e necessário) reconhecer a existência do racismo enquanto ideologia e atitude. Assim, só há sentido em usar o termo raça em uma sociedade racializada, ou seja, que define a trajetória social dos indivíduos em razão da sua aparência. Segundo Munanga (2006), o conceito de raça, tal qual empregado hoje, nada tem de biológico. É um conceito carregado de ideologia, pois, como todas as ideologias ele esconde algo não proclamado: a relação de poder e de dominação. A raça, sempre apresentada como categoria biológica, naturalizada é de fato uma categoria etno-semântica. De outro modo, o campo semântico do conceito de raça é determinado pela estrutura global da sociedade e pelas relações de poder que a governam. Os conceitos de negro, branco, mestiço não significam a mesma coisa nos Estados Unidos, no Brasil, na África do Sul, na Inglaterra etc. Por isto, o conteúdo dessas palavras é etno-semântico, político-ideológico e não biológico (MUNANGA, 2006, p. 27).

públicas⁵ de juventude. Ainda neste capítulo buscaremos articular o desempenho do Estado brasileiro frente a respostas do ativismo etnicorracial, que gerou uma agenda em torno da questão racial neste século, que é fundamental para compreender a dinâmica social contemporânea no que diz respeito ao Juventude Negra e a construção/disputa pela democracia⁶ participativa neste país.

No capítulo *Juventudes e seus Conceitos*, buscamos explorar as visões existentes que buscam conceituar a juventude na ciência política e social, problematizando a categoria Juventude Negra na retórica sobre a temática. Atento as principais discussões que balizam as políticas públicas de juventude no Brasil, buscaremos relacionar tomando os conceitos vigentes, a formação da categoria Juventude Negra no Brasil atento a suas especificidades. Buscamos ainda entender a relação do Estado com a Juventude Negra, a partir do acúmulo de consultas, em especial da representação da I Conferência de Políticas Públicas de Juventude/2008 e suas prioridades, descortinando um possível conceito da relação Estado - Juventude Negra, que possibilita compreender a profundidade das políticas públicas e seus silêncios.

No capítulo *Juventude Negra e Ativismo Político*, onde centraremos nossas análises, buscaremos refletir sobre as influências do ativismo etnicorracial juvenil contemporâneo, identificando as relações com o movimento negro nacional e internacional. Também versaremos sobre o significado das estratégias e ações protagonizadas pela juventude negra neste século e suas reverberações na sociedade brasileira e na agenda de juventude deste país. Levantaremos a problemática da mortalidade precoce que atinge em especial jovens negros do sexo masculino e moradores de periferia e como o Estado tem comportado frente este fenômeno. Por fim, apresentaremos um exemplo que julgamos ser positivo do ativismo juvenil negro e contemporâneo e como este se relaciona com o ativismo etnicorracial do Brasil na construção de caminhos que assegure o direito aos direitos no Brasil.

A busca de um sistema político ideal reage à ampliação da participação, a fim, de assegurar que as práticas políticas estejam alinhadas as necessidades dos cidadãos e cidadãs. Levando em consideração ALVES (1991, p.58), não há

⁵ Entendida aqui como a tradução das ações do governo (municipal, estadual ou federal) para garantir seu plano de governo, por meio de leis, medidas reguladoras, decisões e ações. (...) “A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real” (SOUZA, 2006).

⁶ Governo do povo. Doutrina ou regime político baseado nos princípios da soberania popular e da distribuição equitativa do poder. Neste estudo passaremos a analisar a democracia brasileira, como incita ROBERT DAHL “*um vir a ser*” ou Poliarquia, que se traduz em regimes que se aproximam desse ideal de democracia.

metodologias “boas” ou “mas” intrinsecamente, sim metodologias adequadas ou inadequadas para tratar um determinado problema.

Este estudo apresenta-se como uma construção de interesses teórico-metodológico, associado à pesquisa documental, por privilegiar fontes históricas como indicadores da movimentação juvenil, em que pese às respostas políticas endossadas à Juventude Negra no cenário da participação social e, das lutas por acesso aos direitos na sociedade brasileira.

Para garantir o rigor científico necessário, “esta pesquisa assumirá um caráter dialético, de orientação bibliográfica disciplinada, crítica e ampla” (MONAYO, 2002, p.32), baseando seus estudos em fontes como o Relatório Final do I ENJUNE e, documentos públicos que apresentem as prioridades da I CNPPJ.

Ao refletir sobre os processos contemporâneos de participação e incidência política juvenil, que colaboram diretamente para a estruturação das políticas públicas de juventude/PPJ e para a ampliação da democracia no Brasil, buscaremos nas perspectivas da militância etnicorracial da Juventude Negra neste século XXI, apresentar cenário das políticas públicas de juventude que foge aos olhos da sociedade brasileira. O silêncio das políticas públicas frente os encaminhamentos da juventude brasileira será problematizada, a fim de colidir olhares para alcançar avanços e denunciar retrocessos no que se constrói para juventude no Brasil.

Minayo (2002, p. 17) descreve que nada pode ser intelectualmente um problema, se não tiver sido em primeiro lugar, um problema da vida prática. Esta pesquisa desafia pensar sobre uma problemática, que atravessa o cotidiano de muitos brasileiros e brasileiras jovens e negros/as, que tem a vida agravada por sua condição social e racial na sociedade brasileira. Buscamos encontrar na parte, a compreensão e a relação com o todo. Analisando a interioridade/exterioridade dos meios constitutivos dos fenômenos sociais podemos considerar que o fenômeno ou processo social pode ser entendido nas suas determinações e transformações dadas pelos sujeitos (MINAYO, 2002, p.25).

Trazer para o centro do olhar desta pesquisa, a forma como o Estado dá respostas para a garantia do direito aos direitos para a Juventude Negra, revela o percurso ainda a percorrer por esta sociedade rumo à democracia. As (re)ações governamentais para este público tardam em dialogar em proporção e impactos com as demandas construídas, disputadas e encaminhadas nos principais fóruns de juventude deste país, exigindo da Juventude Negra, maior protagonismo no ativismo etnicorracial.

2. A JUVENTUDE E A AGENDA POLÍTICA

2.1 A universalização da temática juventude

A origem do pensamento sobre juventude, tal qual conhecemos, encontra em diversos estudos, o período entre guerras como uma possibilidade para as primeiras análises e reflexões que geraram os desafios evidenciados sobre a temática. Importa considerar as palavras de Sacramento (2011), que afirmar que as expectativas sociais em relação aos jovens são compatíveis com o que as sociedades adotam como valor em seu tempo e contexto.

Ao versarmos sobre juventude, portanto, trata-se de uma categoria concebida como uma construção social, histórica, cultural e relacional, que pode ser compreendida como uma condição social e, também, como um tipo de representação (Peralva, 1997; Dayrell, 2003). Esta perspectiva reforça a necessidade de enquadramentos histórico-sociais na análise dos processos experimentados pelos jovens, sobre as condições de vida e os espaços simbólicos assumidos pela juventude em cada sociedade (Abad, 2002).

Ao pensarmos na temática juventude no contexto mundial do período entre guerras, existe um valor simbólico estratégico que favorece as reflexões sobre a temática, a partir da origem do discurso. Importa ressaltar que a escravidão tecia olhares estratégicos sobre o público que hoje entendemos como jovens. Não será intenção neste estudo aprofundar este debate, mas importa considerar esta premissa nos debates.

Atento a crítica da origem das reflexões sobre juventude, percebemos que o discurso ocidental, atribui a este segmento um novo paradigma nas relações internacionais, na maneira como se observa a juventude no período entre guerras. Visualizamos no âmbito da Liga das Nações/LN⁷ a necessidade de iniciativas que propõe reflexões e debates mais profundos sobre juventude no mundo.

Paes (1999) ao iniciar um artigo que versa sobre a construção sociológica da juventude chama atenção aos paradoxos deste segmento e pontua que

tem começado a generalizar-se uma «consciência sociológica» que toma a juventude —categoria da linguagem comum, de intervenção administrativa, do discurso político— como um *mauvais objet*: objecto «pré- -construído» que importa «destruir» para eventualmente o «reconstruir». Quer isto dizer que a teoria sociológica se vê cada vez mais confrontada com a necessidade de estabelecer rupturas com as

⁷ Primeira Organização Mundial formada para lutar pela paz mundial, estruturada a partir do Tratado de Versailles, assinado entre os países vencedores da Primeira Guerra em 1919. Ver <http://educacao.uol.com.br/historia/liga-das-nacoes.jhtm>

representações correntes da juventude, isto é, de estabelecer rupturas com a *doxa* dominante, tentando, em contrapartida, desenvolver, em relação à realidade socialmente construída que é a *juventude*, outra *doxa* mais firme que a espontânea, sem que hesite —é mesmo uma necessidade— em tornar-se *paradoxa* (PAES, 1999, p. 1).

Ainda segundo o autor, a emergência das teorias científicas é sempre de natureza paradoxal. E, como as teorias, também os conceitos são paradoxos, até no sentido em que se multiplicam para cobrirem aparentes unidades da realidade, como afinal acontece, como veremos, com o conceito de juventude que começa por ser uma categoria socialmente manipulada e manipulável.

A atenção estratégica dada à temática juventude no mundo, atento ao que chama atenção José Machado Pais ganha força e se torna corriqueira nos mais importantes foros internacionais organizado pela Liga das Nações. O Fundo de População das Nações Unidas/UNFPA (2010) compartilha na publicação *Direitos da População Jovem: um marco para o desenvolvimento*, um histórico do discurso ocidental e ações sobre a juventude que aqui será útil e importante pontuarmos.

Segundo o UNFPA (2010), ao refletir sobre a história dos principais documentos internacionais para a população jovem que marcam este debate na agenda política internacional, data a terceira década do século XX, quando

[...]em 1936, realizou-se um amplo encontro de líderes de juventude dos países membros da extinta Liga das Nações, e foi definido um “Plano de Ação Conjunto de Juventude”. No mesmo ano, um comitê misto composto por representantes da Liga das Nações e por representantes de juventude promoveu o primeiro Fórum Mundial de Juventude da história, em Genebra (UNFPA, 2010, p. 27).

As ações geradas deste primeiro encontro de líderes de juventude no mundo são estruturantes para compreender como se formou o sujeito político e o conceito de juventude, tal qual conhecemos hoje. Estas primeiras ações catalisam movimentações que ganham importância, fôlego e consistência durante o século XX. Ainda segundo os estudos do UNFPA (2010) o segundo

[...]Fórum Mundial de Juventude ocorreu em Nova York, em 1938, ainda sobre a tutela da Liga das Nações. O relatório final do evento foi enviado para a Assembleia da Liga, mas a eclosão da Segunda Guerra Mundial interrompeu os esforços da comunidade internacional em relação ao tema (UNFPA, 2010, p. 27).

As recentes reflexões que naquela época chamava atenção à juventude encontram impasses na eclosão da Segunda Guerra Mundial (1939-1945). Insistente, a

Liga das Nações continua a incentivar reflexões trazendo à centralidade a importância da temática juvenil no mundo. Identificamos nos estudos do UNFPA que em

1942 foi realizada em Londres, a Conferência Internacional da Juventude, com a participação de 400 delegados de 28 países, representando 200 organizações de juventude do mundo inteiro. Na ocasião, foi divulgada para a imprensa e para as ONG's de juventude a declaração denominada "Chamado para Ação" (UNFPA, 2010, p. 27).

Os desdobramentos desta conferência traduzidos na declaração do "Chamado para Ação" intensificou em diversos países, ações cujo centro do debate era a estruturação de legislações que pudessem assegurar os direitos da juventude. Importa ressaltar que ao término da II Guerra Mundial, uma nova ordem social e política foi imposta ao planeta. Momento importante e fundamental para a criação de novos olhares e regras em prol de uma convivência internacional pacífica.

Com o fim da guerra, houve a criação da Organização das Nações Unidas/ONU no ano de 1945, que trouxe com seus objetivos, a sensibilidade para discussão e deliberação sobre várias temáticas específicas, entre elas a questão de gênero, juventude e a questão racial. Preenche no âmbito internacional a formulação de uma nova instância de parâmetros, que foram estabelecidos sobre a justificativa de organizar o planeta e desenvolver novos olhares para o convívio mundial. A temática juventude é uma que se apresenta central nessa nova estratégia.

A luta por direitos é uma construção histórica, que exige esforços e participação, e envolve disputas. Direitos não são dados, mas sim conquistados por aqueles/as que vivem em situações de opressão, invisibilidade e violação. A noção contemporânea de direitos humanos após 1945, em que pese a Declaração Universal dos Direitos Humanos/DUDH⁸, versa sobre os valores morais, filosóficos, religiosos de igualdade, justiça, liberdade, sustentabilidade, dignidade humana que passam a ser "codificados" e constituem um sistema de direito positivo internacional, criando obrigações para os Estados Nacionais e para a comunidade internacional.

Importa destacar o valor da DUDH estruturada no ano de 1948, do qual o Brasil é signatário desde a presente data, como um marco legal internacional que fortaleceu e provocou iniciativas rumo à garantia de acesso aos direitos humanos para grupos sociais historicamente negligenciados, entre eles o juvenil. Assegura e estrutura

⁸ Ver http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm

esta Declaração, os princípios de universalidade, liberdade com igualdade e não discriminação.

- I. Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos.
- II. Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidas nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de qualquer outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição (DECLARAÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948, p. 1).

Este documento descreve e assegura um conjunto de direitos que todo ser humano tem em tese, direito ao acesso, estruturados a fim de garantir a humanidade uma vida livre e digna para toda humanidade. Entre eles, importa o direito à vida, liberdade, segurança pessoal, propriedade, votar e ser eleito, trabalho, lazer, saúde, alimentação, habitação, seguridade social, educação, cultura, etc. Direitos básicos que até então não estava assegurados em uma legislação internacional.

Ainda segundo a DIDH no Artigo VII, reforça a igualdade entre os povos na terra. Pontua que todos

[...]são iguais perante a lei e possuem direitos, sem qualquer distinção, sendo, portanto, igualitária a proteção contra todas as formas de preconceitos que violem a presente declaração e incite a discriminação (DECLARAÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS, 1948, p. 1).

Entre outros direitos que este documento assegura, importa pensarmos na importância da democratização e acesso aos direitos, que no Brasil, determinadas identidades, como a de gênero, racial, classe, religião e geração entre outras. Importa considerar quando estas se encontram interseccionadas o que torna mais difícil o acesso aos direitos.

Os chamados direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais presente na DIDH são estruturantes para a implantação das democracias nas Américas e a legislações vigentes. A Constituição Federal Brasileira de 1988 faz parte desse conjunto de legislações nas Américas que são influenciadas pela DIDH.

Ainda segundo os estudos do UNFPA (2010), o conteúdo

[...]inicial desses direitos, seus instrumentos e mecanismos, foram se alterando e ampliando a partir de novas condições sociais, gerando diversos pactos genéricos e específicos. Para atender às demandas específicas, criou-se um sistema especial de proteção respaldado por Convenções Internacionais dirigidas para alguns segmentos mais

vulneráveis às violações de seus direitos. Os negros, mulheres, crianças, adolescentes e pessoas com deficiências são alguns destes destinatários. Essa convenções além de reconhecerem necessidade e reivindicações próprias desses segmentos e situações específicas, estabelecem a obrigatoriedade dos Estados membros implementarem políticas públicas que considerem as diferenças e reduzam as desigualdades (UNFPA, 2010, p. 28).

Tais acontecimentos compõem as movimentações do Século XX que, favorecem a ampliação dos debates e conseqüentemente dos esforços para garantia dos direitos dos jovens. Cabe pontuar os desdobramentos da Assembléia Geral das Nações Unidas do ano de 1965 que apresenta a Declaração das Nações Unidas de Promoção dos Ideais de Paz, Respeito Mútuo e Compreensão entre os Povos (*United Nations Declaration on the Promotion Among Youth of the Ideals of Peace, Mutual Respect and Understanding Between Peoples*), onde aponta a juventude como população chave para realização dos princípios das Nações Unidas, em particular a promoção de paz e do desenvolvimento e integração dos povos (UNFPA, 2010, p. 30). Este reconhecimento é fundamental para as novas ações ocorridas na agenda política internacional.

Ainda nas décadas finais do Século XX, a ONU declara na Assembléia Geral, o ano de 1985, como Ano Internacional da Juventude⁹. Entre as comemorações realizadas pela Assembléia Geral, foi aprovado o Guia das Nações Unidas para Planejamento em Matéria de Juventude (*United Nations Guidelines for Further Planning and Suitable Development in the Field of Youth*) (UNFPA, 2010, p. 29).

Este documento apresenta a necessidade de investimento na juventude, a fim de encorajá-la a contribuir com suas energias, entusiasmos e habilidades na construção das nações nos princípios da Carta das Nações Unidas e dos direitos humanos. Importa para os estudos que considera juventude uma categoria plural, o que este documento pontua. Ressalta a importância de “não focar a juventude como uma entidade demográfica única, mas como uma categoria que abarca vários subgrupos” (UNFPA, 2010, p. 30), propondo medidas específicas para atender as necessidades de jovens com deficiência, juventude urbana e rural e mulheres jovens. Ver-se no estudo do UNFPA o silenciamento quanto a situação da Juventude Negra, que na América e no

⁹ Ao subscrever as diretrizes para o planejamento e o acompanhamento das questões atinentes à juventude, a Assembléia Geral da ONU, para fins estatísticos, definiu como jovens as pessoas entre os 15 e os 24 anos, sem prejuízo de outras definições de Estados Membros. Posteriormente, a mesma Assembléia aprovou o Programa Mundial de Ação para a Juventude para além do ano 2000 e reiterou que definia a juventude como sendo a faixa etária 15 a 24 anos (Ver PARRA, 2004, p. 133).

mundo, carregou e carrega o legado da escravidão¹⁰ que ainda persiste pelas diversas formas de racismos, quando se definem por exemplos as prioridades de atuação no campo das políticas públicas.

Uma década mais tarde na comemoração do cinquentenário da ONU, em 1995 foi aprovado o Programa Ação da ONU para a Juventude até o ano 2000 e Além¹¹. Este programa estabelece um quadro de políticas e diretrizes para ações em torno da temática nos países membros. As ações do Plano ocasionaram desdobramentos significativos e seus impactos podem ser identificados nas ações nacionais brasileiras sobre essa temática. Aponta os jovens como agentes, beneficiários e vítimas de mudanças sociais. Incorpora à visão às juventudes, como promotora de paz e de desenvolvimento, enfatizando os direitos específicos deste segmento.

O documento ainda estabelece detalhes para implementação de políticas públicas cuja responsabilidade recai sobre os governos, com o apoio da comunidade internacional em cooperações (setores privados e não governamental) quando apropriado. Firma para a ação política em áreas prioritárias que circunscreve em educação, emprego, fome e pobreza, saúde, meio ambiente, uso de drogas, delinquência juvenil, atividades de lazer, meninas e mulheres jovens na vida social e na tomada de decisões (UNFPA, 2010, p. 31). Estas prioridades definidas de atuação, na realidade dos países das Américas, em especial o Brasil, pelo legado do longo período escravocrata, abraçam as realidades que mais perseguem a Juventude Negra. Entretanto no Plano, esta juventude não aparece como foco das ações. Mais uma vez, o silêncio oculta a voz quando a prioridade aponta a condição racial, reverberando a tradição do pensamento ocidental nas prioritárias de políticas para juventude.

O Programa de Ação da ONU para a Juventude até o Ano 2000 e Além, desempenha um importante papel para o desenvolvimento da juventude como sujeito político portador de direitos nas sociedades modernas. Ele concatena medidas destinadas a reforçar as habilidades na área da juventude, bem como, busca aumentar a qualidade e quantidade de oportunidades disponíveis para os jovens para uma participação plena, efetiva e construtiva na sociedade. Incita o programa, manifestações

¹⁰ São várias as análises sobre a escravidão no Brasil. O Brasil foi o último país do mundo a abolir este sistema e, por isso várias posturas hoje no âmbito social ainda decorrem da tradição do pensamento hegemônico sobre o negro. Dentre as múltiplas conseqüências deste sistema na sociedade brasileira, Comparato assinala a universalidade, isto é, o fato de o escravo ser trabalhador e o companheiro de casa e, como decorrência, a idéia de que nos afirmamos socialmente pelo fato de possuímos empregados (Comparato, 1998, p.55), relação importante para compreendermos continuidades deste sistema hoje.

¹¹ Ver http://www.unicrio.org.br/docs/ivy_portugues.pdf

e ações direcionadas à temática juvenil no mundo, formando novos espaços de debates e, conseqüentemente a organização de grupos juvenis em torno de suas identidades¹².

Ainda no final do Século XX, no ano de 1998 a ONU em parceria com o Governo português é realizada em Lisboa a Primeira Conferência de Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude, que ao final do evento produz a Declaração de Lisboa sobre Políticas e Programas de Juventude (*Lisbon Declaration World Policies and Programmes*). Neste contexto é aprovado o Plano de Ação de Braga, durante a realização do III Fórum Mundial de Juventude do Sistema das Nações Unidas realizado também nesta ocasião (UNFPA, 2010, p. 29). Tais ações projetam ao Século XXI grandes expectativas por se definirem caminhos importantes para garantia de acesso aos direitos, para a juventude.

O Século XXI aponta medidas importantes para os assuntos relacionados à juventude, com a estruturação do IV Fórum Mundial de Juventude do Sistema das Nações Unidas, organizado em Parceria com o Governo do Senegal no ano de 2001. Nesta, foi retirado a Estratégia de Empoderamento¹³ da Juventude de Dacar (*Dakar Youth Empowerment Strategy*) (UNFPA, 2010, p. 29). Este documento reitera os princípios estabelecidos no programa de ação, enfatizando a necessidade do estabelecimento no programa de uma política nacional voltada para a juventude que atenda as necessidades deste grupo. Ver-se neste evento, o princípio de uma articulação em torno da Juventude Negra mundial, a fim de pensar estratégias de comportamentos político que assegure o acesso destes como sujeitos de direitos na sociedade.

No Brasil, a Constituição de 1988 garante que as Declarações internacionais têm peso legítimo, tal qual a Constituinte, logo que incorporadas nos arautos da lei. , embora tardia, para desenvolvimento de medidas e ações que possibilitem de fato a incorporação deste público jovem, como sujeito de direitos na sociedade brasileira, ainda em processo de construção.

Estes documentos que elevam e abordam a temática juvenil a partir da vulnerabilidade, orienta a importância da garantia de espaços para a aquisição de habilidades necessárias para a participação plena na sociedade. Nesse sentido importa

¹² Kabelengue Munanga define a afirmação dessa identidade como, uma “tomada de consciência de um segmento étnico-racial excluído da participação na sociedade, para a qual contribuiu economicamente, como o trabalho gratuito como escravo, e também culturalmente, em todos os tempos na história do Brasil” (MUNANGA, 1994, p. 187).

¹³ Segundo o Max Neef (2003, p.3) empoderamento é a ciência política, que reflete sobre a participação popular no controle social do Estado, permitindo um poder de decisão de cidadãos muito além de seus representantes formais.

atenção para compreender a juventude como uma população potencialmente crítica das/para as transformações necessárias, em que pese à eliminação das desigualdades de gênero, discriminação racial e, promoção do desenvolvimento mais justo e equitativo dos jovens nas sociedades modernas (UNFPA, 2010, p. 32).

Abramo (1997) chama atenção ao programas desenvolvidos no Brasil, que embora não seja direcionado para a Juventude Negra, possui esses como centrais de suas ações. Ressalta que as iniciativas presentes nas ações governamentais perseguem ideais que numa

[...]primeira visão panorâmica, pode-se verificar que a maior parte dos programas desenvolvidos por estas instituições dividem-se em dois grandes blocos, todos eles visando dirimir ou pelo menos diminuir as dificuldades de integração social desses adolescentes em desvantagem: programas de ressocialização (através de educação não-formal, oficinas ocupacionais, atividades de esporte e “arte”) e programas de capacitação profissional e encaminhamento para o mercado de trabalho (que, muitas vezes, não passam de oficinas ocupacionais, ou seja, não logram promover qualquer tipo de qualificação para o trabalho) (ABRAMO, 1997, p. 2).

Reforça a autora a necessidade de notar, porém, que em parte considerável desses programas, apesar das boas intenções neles contidos, o que se busca, explícita ou implicitamente, é uma contenção do risco real ou potencial desses garotos, pela seu “afastamento das ruas” ou pela ocupação de “suas mãos ociosas”. Pontua que há

[...]alguns projetos preocupados com a questão da formação integral do adolescente, na qual se inclui a sua formação para a “cidadania”, enfoque que vem ganhando corpo mais recentemente. A grosso modo, no entanto, pode-se dizer que a maior parte desses programas está centrado na busca de enfrentamento dos “problemas sociais” que afetam a juventude (cuja causa ou culpa se localiza na família, na sociedade ou no próprio jovem, dependendo do caso e da interpretação), mas, no fundo, tomando os jovens eles próprios como problemas sobre os quais é necessário intervir, para salvá-los e reintegrá-los à ordem social. (ABRAMO, 1997, p. 2).

A Assembléia Geral das Nações Unidas reunida em 2010, novamente declarou o ano corrente entre 12 de agosto de 2010 a 11 de agosto 2011 como Ano Internacional da Juventude¹⁴. Aprovou a Resolução 62/126 de 2010, que reconhece que “muitos jovens continuam marginalizados, desconectados ou excluídos das oportunidades que a globalização oferece”. Realizou em parceria com o Governo do

¹⁴ Ver Resolução 62/136 de 2010. Disponível em <http://www.colegionsdosremedios.com.br/institucional/resolucaoj.pdf>

México a Conferência Mundial da Juventude no mesmo ano, reforçando a pauta da juventude no século XXI.

O Brasil foi sede da etapa da Sul Americana desta conferência, realizada em Salvador/Bahia, também em 2010, e suas resoluções e encaminhamentos gerou o documento “Carta da Bahia”, que reforça a trajetória até o momento percorrido e apresenta novas sugestões para a temática.

Atualmente a ONU se esforça para construção do Plano de Ação do Sistema para Juventude. Este irá articular as ações do sistema das Nações Unidas no trabalho com e para juventude nos próximos anos. O Plano de Ação incidirá sobre cinco áreas prioritárias identificadas pelo Secretário-Geral, que ver como estratégica ao pensar na juventude contemporânea pensar no 1)emprego, 2)empreendedorismo, 3)educação (incluindo a educação em saúde sexual e reprodutiva), 4)cidadania e proteção dos direitos e inclusão e 5)participação política. Neste contexto, lideranças jovens e organizações são convocadas a dar sua contribuição por meio da internet na elaboração do plano.

Após a comemoração do Ano internacional das e dos Afrodescendentes, comemorado em 2011, a ONU instituiu o “Decênio das e dos Afrodescendentes” (2012-2022) por meio de resolução da Assembléia Geral das Nações Unidas. Este reconhecimento no plano simbólico possui um valor imensurável. Revela pelo reconhecimento da ONU a importância de se reafirmar os acordos em torno da agenda de Durban em 2001, projetando a necessidade de estudos que reflitam sobre a temática racial no mundo.

Nestes primeiros anos do século XXI as velozes transformações sociais, econômicas e políticas têm influenciado os estudos sobre juventude, bem como os otimizando pela internet. Tal postura tem distanciando da noção que a define este segmento como bloco único e homogêneo, no qual a fixação etária é fator predominante para a delimitação dos sujeitos localizados nesta etapa de vida. Embora haja algum nível de consenso sobre a idade que aloca a juventude, consagra-se, neste período, a abordagem que reconhece a existência de diferentes maneiras de se viver a juventude (Margullis e Urresti, 1998; Carrano, 2000; Abramo, 2003, Sacramento, 2011).

Os esforços estratégicos do Estado brasileiro para ações junto à juventude, ainda não foram capazes de colocar este segmento devidamente preparado na sociedade. Ainda hoje nas comunidades onde as desigualdades são maiores o problema da juventude se coloca de maneira mais clara, mais agressiva, comprometendo o futuro do

país. É notório que o aproveitamento dos jovens ao ambiente de crescimento econômico do país não andam em mesma sintonia. É crescente a desigualdade no país, o que revela por parte do Estado, falhas. O Brasil não tem conseguido cumprir com as legislações internacionais que definem direitos e metas para políticas de continuidade junto à juventude.

Resquícios do cruel passado escravocrata no Brasil produzem continuidades nas posturas políticas que impossibilita acesso e garantia do direito aos direitos à Juventude Negra, locando este segmento nos piores índices sociais, preterindo-a da mobilidade social e acesso aos direitos Constitucionais. O fortalecimento da temática juventude na agenda internacional tem exigido no plano nacional, respostas que tem gerado impactos e discussões sobre a Juventude Negra, possibilitando novos parâmetros e análises sobre a relação do Estado com este segmento.

2.2 A agenda brasileira de juventude

O Brasil é o maior país em território da América Latina, e aproxima seu contingente populacional de 200 milhões de habitantes, o que o coloca como segundo maior contingente populacional negro no mundo. Os desníveis sociais/raciais de hoje, remetem a herança do tempo da colonização e da escravidão, período que este país se destacou dos demais por ser o maior importador de força de trabalho escravizada, bem como o último a abolir a escravidão. Hoje é o país de maior população negra fora da África (RUFINO, 2003, p. 29), o que prova no tecido social os imensuráveis prejuízos causados e ainda não superados quando analisamos o lugar social da Juventude Negra na sociedade. A estes cabem os índices mais elevados de analfabetismo, desemprego, desqualificação profissional, de homicídios entre outros.

A luta por justiça social, pelo direito à diversidade e por acesso aos direitos assegurados na Constituição Federal, são base dos movimentos de estirpe africana no Brasil, e isso não foge a regra quando pensado pela Juventude Negra. Os desníveis sociais/raciais que remetem a herança do tempo da colonização e da escravidão, período que fez do Brasil maior importador de mão-de-obra escrava e o último a abolir a escravidão, por isso hoje o país de maior população negra fora da África (RUFINO, 2003, p. 29), provam os imensuráveis prejuízos causados e ainda não superados quando analisamos o lugar social da Juventude Negra na sociedade moderna. A estes cabem os

índices mais elevados de analfabetismo, desemprego, desqualificação profissional, de homicídios entre outros.

A Constituição Federal/CF de 1988, que busca romper com a tradição política de exclusividade para parte da população brasileira, assegura a todos e todas o direito à cidadania, e com ela o direito a vida. Em que pese os índices de mortalidade precoce brasileiros, percebemos que nem sempre esse direito está garantido a todos. O Brasil antes da CF de 1988, já estava signatário da Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as formas de Discriminação Racial, ratificada pelo país em 1968 como visto, que garante no Artigo 5, o comprometimento por parte do Estado brasileiro a proibir e a eliminar a discriminação racial em todas as suas formas e a garantir o direito de cada um à igualdade perante a lei, sem distinção de raça, de cor ou de origem nacional ou étnica.

A CF de 1988 é fundamental ainda, para a garantia da democratização dos direitos sociais no Brasil. Em seu artigo 5º pontua que

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (Artigo 5º; CONSTITUIÇÃO, 1988).

Em 2003, o Decreto N° 4.886 instituiu a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, que reconheceu em seu texto introdutório que no Brasil existe o racismo institucional¹⁵, este se manifesta em normas, práticas e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano de trabalho resultantes da ignorância, da falta de atenção, do preconceito ou de estereótipos racistas. Em qualquer situação, o racismo institucional sempre coloca pessoas de grupos raciais ou étnicos discriminados em situação de desvantagem no acesso a benefícios gerados pelo Estado e por demais instituições organizadas (PROGRAMA DE COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL, 2005, p 3).

Também em 2003, são diagnosticados esforços brasileiros sobre a temática juventude no âmbito do Congresso Nacional, com a formação da Frente Parlamentar em

¹⁵ Compreendido como o fracasso coletivo de uma organização em prover um serviço profissional e adequado às pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica. Ele pode ser visto ou detectado em processos, atitudes ou comportamentos que denotam discriminação resultante de preconceito inconsciente, ignorância, falta de atenção ou de estereótipos racistas que coloquem minorias étnicas em desvantagem (PROJETO DE COMBATE AO RACISMO INSTIUCIONAL – PCRI, 2005, p.03).

Defesa das Políticas Públicas de Juventude/PPJ¹⁶, formada por Deputados Federais. Esta frente tinha o desafio de pensar a legislação que atendesse à demanda de por uma Política Nacional de Juventude¹⁷, que anos mais tarde é promulgada pelo Governo Federal, após o acúmulo do Grupo de Trabalho Interministerial da Juventude/GTIJ criado em 2004 e coordenado pela Presidência da República. O GTIJ foi o responsável pela recomendação de criação da Secretaria, do Conselho Nacional de Juventude/CONJUVE, bem como do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem)¹⁸ todos em 2005.

Ainda neste ano, percebemos a Política de Promoção da Igualdade Racial, em especial decorridos desde a assinatura da lei 10639/03, da criação da Secretaria Nacional de Promoção da Igualdade Racial/SEPPIR (2003), que hoje confere status de Ministério, entre outros notáveis acontecimentos, ainda não foram capazes de eliminar os resquícios de quase quatro séculos de escravidão que castigaram a população africana e continuam castigando a população afro-brasileira, em especial, a juvenil. Os impactos significativos que se reverberam por meio da discriminação racial¹⁹ e do racismo são práticas históricas ainda profundamente enraizadas na cultura do país, ainda não superadas. Estas práticas tem sido foco dos movimentos organizados, em especial da Juventude negra que problematiza essa constante.

Em 2004, uma ação governamental marca a trajetória das políticas públicas que diretamente recaem na Juventude Negra, quando inicia política de cotas, que possibilita ingressos no ensino superior pelo sistema de cotas raciais que foca a Juventude Negra. Esta é uma ação afirmativa que tem possibilitado apresentar à sociedade brasileira, outras maneiras de ver as relações sócio/raciais no Brasil, bem como problematizar as inscrições equivocadas sobre a população negra presente no pensamento social brasileiro. Importa salientar que outras formas de ser população negra e jovem existem, e este exercício vem corroborando o ativismo da Juventude Negra que visa construir outras realidades e histórias neste país.

¹⁶ Ver http://www.adadigital.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=281:histo-polcas-pcas-juventude&catid=98:noticias-para-juventude&Itemid=165, acesso dia 29/02/2012.

¹⁷ Ver http://www.planalto.gov.br/secgeral/frame_juventude.htm, acesso dia 02/03/2012.

¹⁸ Ambas ações foram instituídos pelo Governo Federal em 30 de junho de 2005 pela Lei 11.129. Ver <http://www.juventude.gov.br/sobre-a-secretaria/view>

¹⁹ Artigo 1º, Parágrafo Único, inciso I do Estatuto da Igualdade Racial - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

O PCRI (2005) revela que o país foi historicamente construído sobre um cenário de desigualdades sócio-raciais que preterem povos de estirpe afro da garantia de inclusão como sujeitos de direitos na sociedade. No período pós-abolição, os resquícios do projeto escravocrata²⁰ brasileiro deixaram a exclusão como herança para a população negra e indígena, face ao acesso a bens e serviços, quanto à execução de uma “túmida” prática do exercício de cidadania, que na atualidade busca-se mudar.

A Articulação para o Combate ao Racismo Institucional/ACRI (2005), criada com foco na saúde, revela a necessidade do Estado, seus servidores e operadores reconhecerem e entenderem o racismo, a discriminação e a intolerância como determinantes incisivos de precarização das condições de vida da população negra em especial para a juventude. Ainda segundo esse estudo é preciso identificar os grupos que ao longo da história têm experimentado desvantagens no acesso aos benefícios das ações governamentais para, então, formular e executar políticas públicas capazes de eliminar as injustiças, superando os efeitos perversos do racismo em todas as instâncias da sociedade. A juventude negra, neste estudo é apresentada como segmento específico que requer medidas rápidas e drásticas que minimizem as mortes por homicídios neste segmento.

A somatória de esforços institucionais, como os pontuados no âmbito do Congresso Nacional e do Governo Federal, associados à participação de instituições parceiras e movimentos sociais organizados, possibilitou a formação e realização da I e II Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, ocorridas em 2008 e 2011 respectivamente em Brasília/DF, que condensam as plataformas políticas das Juventude brasileira e definem suas prioridades.

As prioridades da I CNPPJ será fundamental para as análises desse estudo, por focar a situação da Juventude Negra como central para as ações de juventude no Brasil. A prioridade 01 aprovada com 634 votos versa sobre o reconhecimento e aplicação, pelo poder público, transformando em políticas públicas de juventude as resoluções do 1º Encontro Nacional de Juventude Negra/ENJUNE(BRASIL. PRIORIDADES DA I CNPPJ, 2008).

Nota-se, que entre as ações desenhadas em espaços democráticos, retiradas como prioridades para orientação das políticas públicas e as desenvolvidas de fato pelo

²⁰ Sistema político-econômico implantado no Brasil no século XVI persistindo até 1888, quase 400 anos, faz do Brasil o país de maior contingente negro fora da África e o último país das Américas a abolir a escravidão. Ver RUFINO (2003, p. 29)

governo, há um distanciamento nas respostas. Importa neste trânsito identificarmos o desempenho da ação política da Juventude Negra, que conseguiu propor suas pautas políticas como prioridade na ICNPPJ e o que de fato isso tem significado na transformação de políticas públicas por parte do Estado.

Somam-se a esta mesma postura, as resoluções finais da II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial/CONAPIR (2009) que apontam para a necessidade de formulação e implantação de medidas que combatam o racismo institucional e contribuam para dirimir seus efeitos perversos na sociedade. Na oportunidade desta conferência foi apresentado como um desafio para o governo e a sociedade civil organizada, buscar a formulação de estratégias para aproximar os assuntos relacionados à promoção da igualdade racial a setores que dialogam diretamente com a sociedade em especial a juventude.

A aprovação do Estatuto da Igualdade Racial/EIR²¹, sancionado em julho de 2010 por meio da Lei 12.288 que garante entre outros direitos à População Negra, a efetivação de políticas que visam à igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação, entre elas a racial. O mesmo documento no Capítulo IV, artigos 51, 52, 53, 54 e 55, garante, entre outros direitos, o dever por parte do Estado em promover ações por meio de ouvidorias permanentes que possibilitem o acesso à justiça e a segurança e traz outras indicações. Esse ponto é importante ao se pensar em Juventude Negra, pois como veremos a seguir a violência e morte precoce desses sujeitos tem sido a base pela luta por justiça social e acesso aos direitos Constitucionais.

Na medida em que se avançam os direitos da juventude e a necessidade de sua inclusão como segmento na sociedade, novas formas de negociações são estabelecidas, criando também novas interpretações e conceitos destes sujeitos políticos formados na sociedade moderna. No próximo capítulo buscaremos levantar alguns conceitos que vem se fortalecendo no Brasil e suas relações com a Juventude Negra.

²¹ Disponível em <http://www.camara.gov.br/sileg/integras/359794.pdf>

3. JUVENTUDES E SEUS CONCEITOS

3.1 Compreendendo diversidades

Entender juventude em suas singularidades é ainda um desafio contemporâneo. No Brasil o debate ainda circunscreve na garantia de legislações que confira direitos a este público como segmento social, embora desafie ir além. A compreensão de Juventude, enquanto categoria sociológica é fragmentada entre as agências internacionais e entre os países, que valem de conceitos particulares como lhes convém, para melhor estruturar ações para este segmento. Isso possibilita problematizar algumas compreensões sobre o tema, pensando como este vem sendo refletido no mundo.

A noção que temos sobre juventude é, portanto, variável e apresenta incontáveis sentidos, tempos de duração, conteúdos, significados múltiplos que se modificam no interior dos grupos sociais de uma mesma sociedade, bem como, em relação às demais sociedades. Amplia-se, com isso, a compreensão sobre esta etapa da vida no que tangencia seu aspecto universal – do ponto de vista dos aspectos físicos e psicológicos – e, também, particular - na diversidade de condição social, sexual, de gênero, de cor/raça, de valores, de localização geográfica, de classe social, de grupo étnico, local de moradia, cotidianos e projetos futuros (SACRAMENTO, 2011, p 3).

O sociólogo Bourdieu (1980) reflete em seus estudos que a juventude começa por ser uma categoria socialmente manipulada e manipulável. Revela que o fato de se falar dos jovens como uma «unidade social», um grupo dotado de «interesses comuns» e de se referirem esses interesses a uma faixa de idades constitui, já de si, uma evidente manipulação.

Machado Pais (1990) pontua que na

[...]verdade, nas representações correntes da juventude, os jovens são tomados como fazendo parte de uma cultura juvenil «unitária». No entanto, a questão central que se coloca à sociologia da juventude é a de explorar não apenas as possíveis ou relativas *similaridades* entre jovens ou grupos sociais de jovens (em termos de situações, expectativas, aspirações, consumos culturais, por exemplo), mas também - e principalmente - as *diferenças sociais* que entre eles existem (PAIS, 1990, p. 140).

Carrano (2000), Barbero (1998) e Ferréz (2003) apresentam formas de se analisar a juventude, revelando importantes associações que precisam ser amadurecidas

para que se consiga compreender juventude para além de um período de transição e uma faixa etária.

A juventude associa-se às potencialidades de construção de uma sociedade melhor, apesar de muitas vezes ser vista como problema pelos elevados índices de infrações cometidas por jovens; a abordagem da juventude por meio de perspectivas possibilitadoras nos leva à constatação de que os jovens elaboram saídas criativas para a superação dos problemas que os afligem (CARRANO 2000, p. 132).

Recaem sobre os jovens, a depender do contexto em que se inserem e dos tipos de manifestações identitárias produzidas, como no sentido empregado por Castells (2001), sentidos e expectativas de manutenção ou renovação social que os situam como *atores-chave* nos grupos sociais. Carrano (2010) sugere que, sendo a juventude uma fase marcada pela busca de construção de seus próprios acervos e identidades culturais e de maior autonomia frente às instituições do “mundo adulto”, as modificações estruturais ocorridas na relação entre jovens e adultos e no interior dos grupos de socialização têm contribuído para a produção de sentidos próprios e variados nas biografias dos jovens.

Carrano (2000) ainda afirma, que a referência dada aos/as jovens, em nossos dias, “precisa levar em consideração a heterogênea realidade das sociedades complexas” (p. 14-15). Afirma que o olhar depositado a determinados seguimentos juvenis, faz dos/as agentes sociais aqui tratados, capazes de assimilar sua posição em meio à realidade dinâmica e complexa da sociedade, (re)formular estratégias/outras de participação, organização, e em especial, resistência para suas incidências políticas. Isso possibilita ainda pensarmos nas peculiaridades desse segmento quando separados em categorias e identidades que possibilita melhor perscrutar o tema.

Para Pais (1990) é necessário cuidado para não cometer equívocos ao se pensar juventude. Pontua que a própria sociologia da juventude, tem vacilado, estruturando duas tendências:

- a) Numa delas, a juventude é tomada como um conjunto social cujo principal atributo é o de ser constituído por indivíduos pertencentes a uma dada «fase da vida», prevalecendo a busca dos aspectos mais uniformes e homogêneos que caracterizariam essa fase da vida - aspectos que fariam parte de uma «cultura juvenil», específica, portanto, de um geração definida em termos etários;
- b) Noutra tendência, contudo, a juventude é tomada como um conjunto social necessariamente diversificado, perfilando-se diferentes culturas juvenis, em função de diferentes pertenças de classe, diferentes situações económicas, diferentes parcelas de poder, diferentes interesses, diferentes oportunidades ocupacionais, etc.

Nestoutro sentido, seria, de facto, um abuso de linguagem subsumir sob o mesmo conceito de *juventude* universos sociais que não têm entre si praticamente nada de comum (PAIS, 1990, p. 140).

Baseado neste autor, pensar a juventude como sujeito político ajuda a compreender as ações deste segmento junto ao Estado em busca de inclusão social e garantia do acesso aos direitos Constitucionais. Camarano (2004, p. 131) lembra que a juventude, categoria sociológica, é frequentemente associada à possibilidade de inovação e construção de um futuro renovado, onde os problemas pelos quais estaríamos passando seriam equacionados pelos jovens-futuros-adultos.

Pensar a juventude como possibilidade de futuro, incorre no risco de limitamos a visão sobre as criações da juventude que a qualifica ser reconhecida potencialmente como agente concreta das mudanças do presente. A Juventude Negra ao se colocar nos espaços de debate e estruturação de políticas públicas busca o reconhecimento por parte das agências e órgãos como promotores de ações que contribui para o desenvolvimento contemporâneo do país.

Abramo (1997) ressalta que com relação às políticas públicas

[...]é necessário notar que, no Brasil, diferentemente de outros países, nunca existiu uma tradição de políticas especificamente destinadas aos jovens, como alvo diferenciado do das crianças, para além da educação formal. Na Europa e Estados Unidos a formulação de políticas para jovens e a designação de instituições governamentais responsáveis por sua implementação têm se desenvolvido ao longo do século; nos países de língua espanhola da América Latina, esse fenômeno, de modo geral, ganha significação a partir dos anos 80, principalmente estimulado por organismos como a CEPAL, ONU e o governo da Espanha, gerando algumas iniciativas de cooperação regional e Ibero-americana, com intercâmbio de informações e experiências, promoção de capacitação técnica, de encontros para realização de diagnósticos e discussão de políticas (ABRAMO, 1997, p. 25-26).

Ainda segundo Abramo (1997) ao relatar sobre como a temática juventude é abordada no Brasil, ressalta que

[...]na academia, depois de anos de quase total ausência, os jovens voltam a ser tema de investigação e reflexão, principalmente através de dissertações de mestrado e teses de doutorado — no entanto, a maior parte da reflexão é ainda destinada a discutir os sistemas e instituições presentes nas vidas dos jovens (notadamente as instituições escolares, ou a família, ou ainda os sistemas jurídicos e penais, no caso de adolescentes em situação “anormal” ou de risco), ou mesmo as estruturas sociais que conformam situações “problemáticas” para os jovens, poucas delas enfocando o modo como os próprios jovens vivem e elaboram essas situações. Só recentemente

tem ganhado certo volume o número de estudos voltados para a consideração dos próprios jovens e suas experiências, suas percepções, formas de sociabilidade e atuação (ABRAMO, 1997, p. 25).

Considerando “juventudes” no plural, como ressalta Bourdieu (1983), ao atentar-nos ao “erro de pensarmos em jovens como estes fossem uma unidade social, um grupo constituído, dotado de interesses comuns, ressaltando a não existência de *uma única* juventude, mas multiplicidade delas”(p. 17), importa atentarmos quando discorremos sobre Juventude Negra, também considerar “Juventudes Negras”, pois esta também abriga múltiplas juventudes, tal qual as diversidades que abrange a temática juventude. Também a Juventude Negra abriga identidades de gênero, orientação sexual, diferenças regionais, classe entre outras.

Ao segmentar a juventude em juventudes é possível dirigir um olhar sobre a Juventude Negra que contemple sua diversidade, o que é mais adequado à situação real, pois, esquiva da agregação arbitrária por idade que não resume as identificações possíveis num conjunto determinado de homens e mulheres que se reúnem num universo de pesquisa, mas que permite perceber experiências geracionais em comum (NOVAES, 1998, p.8).

Nessa perspectiva, pode-se dizer que para garantirmos que a juventude, em especial a Juventude Negra tenha seu espaço na sociedade, é necessário está diante desta mesma geração de sujeitos, que em alguma medida vivenciam seus espaços-tempos e sensibilidades comuns, para identificar seus saberes, memórias, experiências históricas e culturais, para daí retirar um retrato conciso de suas necessidades e suas proposições para melhoria de sua nação.

Percebendo os desafios que ainda recaem sobre a compreensão conceitual da temática juventude e compreendendo os limites e potencialidades desta pesquisa que visa focar suas atenções na atuação política da Juventude Negra, compreendemos a necessidade de esforços para compreender o significado de Juventude Negra nos debates de juventudes.

As ações circunscritas sobre a Juventude Negra geralmente são instigadas pelos agravantes sociais, como aumento da violência e de mortes evitáveis. Ainda são realidades que envolvem este segmento o desemprego, analfabetismo, moradias precárias, falta de saneamento básico entre outras, que fazem das buscas deste seguimento estruturar em direitos primários como saúde, educação, moradia, trabalho etc. Entretanto importa considerar que é preciso tirar a Juventude Negra do lugar de

vítima e incluí-la como cidadã, pensá-la como parte do processo de desenvolvimento, como parte da construção da democracia, da riqueza do mundo, para assim conseguir alcançar uma sociedade justa e equânime.

3.2 Juventude Negra: *um conceito em (des)construção*

As idiossincrasias deste segmento definem também as relações sociais exigindo a necessidade de intersecção de raça, classe e gênero para identificar seu lugar social. A distância social criada historicamente entre negros e brancos no Brasil, reverberada nos índices sociais deste país chama atenção ao lugar social que se encontra a Juventude Negra.

Paes (1990) pontua que a construção sociológica da juventude é paradoxal. Reflete que histórica e

[...]socialmente, a juventude tem sido encarada como uma fase de vida marcada por uma certa instabilidade associada a determinados «problemas sociais». Se os jovens não se esforçam por contornar esses «problemas», correm mesmo riscos de serem apelidados de «irresponsáveis » ou «desinteressados».

Importa considerar o que chama atenção de Paes, quando buscamos perscrutar as ações da Juventude Negra no Brasil. O autor pontua que para a sociedade um adulto é «responsável», diz-se, porque responde a um conjunto determinado de responsabilidades: de tipo ocupacional (trabalho fixo e remunerado); conjugal ou familiar (encargos com filhos, por exemplo) ou habitacional (despesas de habitação e provisionamento). A partir do momento que os jovens vão contraindo estas responsabilidades, vão adquirindo o estatuto de adultos. É apropriado pensar nos impactos do racismo institucional que reforça essa visão “problema” para a juventude quando o assunto são as prioridades da Juventude Negra.

Por outro lado, Abramo (1997) chama atenção ao identificar as prioridades estabelecidas no Brasil sobre a juventude e seus possíveis interlocutores junto ao Estado. Pontua a autora que

[...]os grupos juvenis que atuam na esfera do comportamento e da cultura não têm sido considerados como possíveis interlocutores pelos atores políticos, salvo raras exceções (entre elas assume destaque o movimento negro), seja por se apresentarem como muito difusos e com baixo grau de formalização, seja por levantarem questões não consideradas pertinentes para as agendas políticas em pauta. Os partidos, principalmente os de esquerda, colam-se então, exclusivamente e de um modo sufocante, às entidades estudantis, mas

sem conseguir apostar, ao mesmo tempo, em sua capacidade de representação e mobilização (ABRAMO, 1997, p. 27-28).

As ações desenvolvidas pelo movimento negro segundo a autora são exceções na interlocução com o Estado. Possibilita pensarmos a partir da autora, que as ações praticadas pelo ativismo da Juventude Negra neste século XXI têm de sobremaneira contribuído para avanços da democracia participativa no Brasil, uma vez que esta juventude tem demonstrado sua expertise, conseguindo, por exemplo, aprovar a prioridade 01 da I CNPPJ. Dessa forma os estudos e pesquisas que desafiam analisar a sociedade atentando ao recorte racial e as ações dessa Juventude Negra, são fundamentais para diagnósticos mais precisos da realidade dos jovens no Brasil.

Nos estudos de Paixão (2003, p. 4) revelam que as características físicas da população, onde é latente a concentração dos maiores índices de analfabetismo, desemprego, violência e baixo IDH são também lugares de maior contingência negra. Seguindo estes estudos o IDH mensurado entre população branca traz ao Brasil para uma categoria confortável (49º) no ranque mundial, mas quando feito entre a população negra o país apresenta-se como um dos piores IDH do mundo elevando a categorias de países extremamente pobres, (108º).

O Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil (2009-2010) revelam a existência de dois brasis. Um negro outro branco. Para a Juventude Negra, é emergencial o combate à violência contra e entre a Juventude Negra. Para tal o combate ao genocídio evidenciado nos elevados índices de homicídios aparece como central para a Juventude Negra, que exigem imediata intervenção do Estado, em especial no que diz respeito aos praticados por policiais.

A Juventude Negra ainda percebida pela lente do problema, pela maneira equivocada que as iniciativas de inclusão social buscavam inserir o negro na sociedade brasileira, ao organizar o I ENJUNE e seus desdobramentos, revela contrários ao olhar reducionista que somente ver a Juventude Negra como problema, revelando-se propositivos para o desenvolvimento do Brasil.

Nos estudos que compõe esta pesquisa, não existe um conceito formulado que podemos categorizar a Juventude Negra. Bem sabendo dos prejuízos e risco que corremos ao buscar conceituar um objeto ou um grupo social, como exaustivamente os autores pontuam quando refletem sobre juventude. Também sabemos que a falta de uma orientação que aproxima da realidade de determinados grupos, como a Juventude

Negra, possibilita dificuldades, por exemplo, na assimilação das demandas deste segmento pelas políticas públicas.

Como a juventude precisa ser entendida no plural, entendemos que a Juventude Negra também exige este mesmo exercício. Importa considerarmos Juventudes Negras, pois as mesmas tribos e diversidades (gênero, classe, orientação sexual, com deficiência) que perpassa o conceito e juventude, também estão presentes no conceito de Juventude Negra. A diferença que aqui chamamos atenção e que no Brasil não é considerada, por ocasião da existência do racismo institucional se estabelece na condição racial, o que gera para todas distintas Juventudes Negras estarem semelhantes quanto às idiossincrasias que remetem a heranças históricas, das tradições coloniais que o pensamento social brasileiro ainda não conseguiu superar.

O conceito brasileiro de negro/a adotado pelo IBGE, usado como base para a formação das políticas, reúne na somatória dos/as auto-declarados pretos e pardos nos censos demográficos, o que para as Juventudes Negras não se faz diferente. Este conceito sozinho, no entanto, não comporta a complexidade da temática.

Soares (2008) pontua que ao pensar na

[...] identificação racial, a mesma não a define como mera consequência da cor herdada das características genéticas dos pais, esta é também uma construção social para a qual contribui o lugar que as pessoas ocupam na sociedade, sua condição socioeconômica e como as próprias pessoas se vêem (p. 108 -111).

Considerando as relações vigentes estabelecidas entre o Estado e Juventude Negra, aprisionar esta categoria em um conceito é minimamente arriscado, o que não impossibilita de problematizar os silêncios e os números estatísticos que descortinam a vulnerabilidade da Juventude Negra no Brasil. O racismo é um determinante importante nesta equação que revela o número de homicídios no Brasil (192.804) supera a somatória de todas as pessoas mortas por homicídios em países em conflito armado (157.332), como Israel/Territórios Palestinos, Iraque, Afeganistão, Colômbia, Paquistão, Índia, Somália, Sudão entre 2004 a 2007 (DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE E DO MAPA DA VIOLÊNCIA 2012, P. 22). Esta realidade força a buscarmos entender como o Estado compreende as Juventudes Negras que são as principais vítimas nessa equação, para enfrentarmos os desafios de buscar políticas inteligentes que mude esta situação.

Nossas conclusões levam a compreender que as Juventudes Negras, pelas evidências e/ou falta delas, são compreendidas pelo Estado, como herdeiros representantes do povo negro. São os descendentes diretos dos escravos, que na tradição do pensamento social/colonial brasileiro são vistos como representantes do atraso dessa nação, logo o descarte público de jovens negros e do sexo masculino, parece não afetar na dinâmica e no desenvolvimento do país.

Esta equivocada compreensão justifica parte dos silêncios, bem como a inatividade das ações desenvolvidas frente os altos índices de mortalidade que levam este país a números de genocídios. O desafio por hora é superar essa visão distorcida da realidade conceitual de Juventude Negra, superando para percepção deste público como estratégico e fundamental para o desenvolvimento deste país, como a demonstrada nos ativismos exitosos que serão descritos no próximo capítulo.

4. A JUVENTUDE NEGRA E ATIVISMO

4.1 Descortinando a questão racial na agenda política internacional

Em 1965, as Nações Unidas trata no âmbito institucional e dos marcos legais a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial/CITFDR. Esta convenção gerou uma declaração que entra em vigor no Brasil em 1966, quando este país se torna signatário deste documento internacional. Esta ação, no campo simbólico é fundamental por ser o Brasil o último país do mundo a abolir a escravidão. Esta postura força a necessidade de iniciativas que cumpra com os objetivos desta declaração, que visa concretizar e operacionalizar nos Estados signatários, os princípios de igualdade e não discriminação racial presente na DUDH, especialmente provocando ações para combate às discriminações de raça, cor e origem nacional.

A declaração da convenção de 1965 apresenta como princípio da igualdade e o da não discriminação, contidos nos artigos 1º e 2º da DUDH, reforçando a

[...] proibição da discriminação alcança o âmbito público e privado, sendo que o Estado deve adotar medidas em todos esses âmbitos. Não há discriminação quando são adotadas por um governo medidas afirmativas para promover a igualdade. Essas medidas são temporárias e devem vigorar até que se alcance o grau de igualdade buscado. O princípio da igualdade se efetiva pela adoção de ações positivas ou afirmativas. Outro aspecto – Igualdade perante a Lei e Igualdade da Lei (DECLARAÇÃO DA CONVERSÃO INTERNACIONAL SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL, 1965, p. 3).

Importa nesta ocasião destacar o conceito de discriminação racial adotado pela Conversão de 1965. Ao definir no Artigo I, possibilita diferenciar do conceito de racismo²², que neste estudo será fundamental para quando refletir sobre as dificuldades encontradas pela Juventude Negra. Estes, ao serem preteridos de espaços com mercado de trabalho, em especial pela exigência de boa aparência, passam por discriminações e racismos que na legislação brasileira possui leis diferenciadas para cada um dos casos.

Em 1965 na declaração da convenção discriminação racial conceitua discriminação racial como

²² Doutrina que afirma haver relação entre características raciais e culturais e que algumas raças são, por natureza, superiores a outras. As principais noções teóricas do racismo moderno derivam da idéia de Artur de Gobineau. Ver CARNEIRO, M, L. O racismo na história do Brasil: mito e realidade (1994, p.6).

[...] qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tem por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício num mesmo plano, (em igualdade de condição), de direitos humanos e liberdades fundamentais no domínio político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro domínio de sua vida. (ARTIGO 1º, PARÁGRAFO 1 DA CONVENÇÃO INTERNACIONAL SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO RACIAL, 1965).

O Estatuto de Promoção da Igualdade Racial/EPIR, lei 12288 de 20 de junho de 2012 define discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada. Como podemos ver, o texto da declaração e o do EPIR do Brasil é similar ao conceituar discriminação racial.

Importa considerar os estudos de Oracy Nogueira (1998) ao pensar na forma de como a discriminação racial se desenvolve no Brasil. Chama atenção o autor, para a forma distinta de discriminação racial ou preconceito racial²³ que se estabelece no Brasil. Para Nogueira, o preconceito ou discriminação racial em sociedades como a nossa, se estabelece de uma forma específica, o que o autor chama de preconceito de marca, em oposição ao preconceito de origem presente na sociedade norte americana. Segundo Nogueira, o preconceito de marca “tende, antes, a situar os indivíduos, uns em relação aos outros, ao longo de um contínuo que vai de extremamente “negróide”, de um lado, a extremamente “caucasóide”, de outro” (NOGUEIRA, 1998, p. 199). Desse modo, os aspectos físicos e estéticos como a densidade de pigmentação, a textura dos cabelos o formato do nariz e dos lábios são determinantes para se discriminar ou não um indivíduo.

Nogueira em seus estudos identificou que o preconceito racial atuava de forma distinta entre as camadas sociais. Os extratos menos favorecidos tendiam à acomodação “espontânea, uma vez que, com maior probabilidade, se disfarçará o preconceito de cor, pela sua associação com o de classe” (Idem 1997). Caso diferente acontecia no processo de ascensão social do negro, tendo em vista que o preconceito incidia objetivamente como “obstáculo que se lhe opõe a mobilidade social” (Idem 1998). Com os elementos apresentados por Nogueira podemos melhor compreender a relação estabelecida entre a sociedade e a Juventude Negra.

O racismo, entretanto, muito mais que apenas discriminação ou preconceito racial, é uma doutrina que afirma haver relação entre características raciais e culturais e que algumas raças são, por natureza, superiores a outras (CARNEIRO, 1994, p. 6). O racismo deforma o

²³ Conceito ou opinião formado antecipadamente, sem conhecimento dos fatos. É uma idéia pré-concebida e desfavorável a um grupo racial, étnico, religioso ou social. Implica aversão e ódio irracional contra outras raças, credos, religião, etc (Idem 16).

sentido científico do conceito de raça, utilizando-o para caracterizar diferenças religiosas, lingüísticas e culturais. Esta ideologia, presente hoje nas ações governamentais dificultam a tradução das propostas encaminhadas pela Juventude Negra ao Estado, como a prioridade 01 da I CNPPJ, ou produzem os silêncios que não consideram como graves e preocupantes os acontecimentos que tem colocado a Juventude Negra como a mais vulnerável a violências e morte por homicídio no Brasil.

Num contexto peculiar, auge do movimento pelos direitos civis e pelo fim da segregação racial nos Estados humanos, pouco tempo depois que o líder afroamericano, Martin Luther King Jr, recebeu o Prêmio Nobel da Paz (1964) esta Conversão é emblemática e importante para população negra mundial. No discurso de recebimento do prêmio, King Jr chamou atenção de “temos de nos arrepender nessa geração não tanto pelas más ações das pessoas más, mas pelo silêncio assustador das pessoas boas”. O silêncio das pessoas boas que ocupam lugares políticos estratégicos no Brasil custa um valor muito caro à Juventude Negra.

Em 1960, dezessete países africanos ingressaram nas Nações Unidas, momento de luta contra o regime do apartheid²⁴ na África do Sul. Importante ressaltar este como um marco histórico, para se pensar a Juventude Negra, pois a mesma é incitada buscar/construir referenciais e direitos em uma sociedade estruturada por orientações eurocêntrica e norte americana branca. As movimentações políticas fragmentam a estrutura governos democráticos e implantam por toda América as ditaduras militares que atinge o Brasil em 1964. As lutas pela independência da África é condição *sine qua nom* para este movimento, que busca construir novos referenciais civilizatórios para os povos de estirpe afros.

As palavras de François Ewald (1993), ai refletir sobre a norma e o direito, pontua que são importantes para problematizarmos as orientações que passam a ser impostas pelos regimes democráticos, onde a horizontalidade social e a normatização são peças centrais para a consolidação das repúblicas democráticas nas Américas.

Normalizar é instituir a linguagem que lhes permitirá entenderem-se e formar sociedade. Aliás, a acto essencial da normalização é provocar o

²⁴ Política racial implantada na África do Sul. O regime garantia a minoria branca, os únicos com direito a voto, detenção de todo poder político e econômico no país, enquanto à imensa maioria negra restava a obrigação de obedecer rigorosamente à legislação separatista. A política de segregação racial foi oficializada em 1948, com a chegada do Novo Partido Nacional (NNP) ao poder. O apartheid não permitia o acesso dos negros às urnas e os proibia de adquirir terras na maior parte do país, obrigando-os a viver em zonas residenciais segregadas, uma espécie de confinamento geográfico. Casamentos e relações sexuais entre pessoas de diferentes etnias também eram proibidos. Ver mais <http://www.brasilecola.com/geografia/apartheid.htm>.

acordo acerca desse código, fazer com que se torne comum a todos, como o que isso subentende do ponto de vista das maneiras de pensar e dos valores. (...) A normalização é, portanto, a instituição de uma língua comum, língua perfeita da comunicação pura que a sociedade industrial exigiria. (...) A normalização é uma maneira de organizar esta solidariedade que faz de cada indivíduo o espelho e a medida do outro (EWALD, 1993, p. 103-104).

Ainda segundo o autor o anormal não é de uma natureza diferente da do normal. A norma o espaço normativo, não conhecem o exterior. A norma integra tudo o que desejaria excedê-la. Nada, nem ninguém, seja qual for a diferença que ostente, pode alguma vez pretender-se exterior, reivindicar uma alteridade tal que o torne um outro (EWALD, 1993, p.87). Dessa forma, o negro reivindicando seu direito de ser negro, buscando construir o seu lugar social na arena social passa de realidade, a um problema para o pensamento hegemônico e quem o representa.

Thoma (2005) ao problematizar a norma, aponta esta, quando usada a partir das orientações hegemônicas, como uma estratégia de denominação, e assim, cabem ao pensarmos nas questões raciais que

A norma, portanto, marca a existência de algo tomado como o ideal e que serve para mostrar e demarcar aqueles que estão fora da curva da normalidade, no desvio que deve ser corrigido e ajustado. A normalidade é uma invenção que tem como propósito delimitar os limites da existência, a partir dos quais se estabelece quem são os anormais, os corpos danificados e deficientes para os quais as práticas de normalização devem se voltar (THOMA, 2005, p.02).

Diante desse cenário internacional, evocar várias análises de estudos silenciados do início da segunda metade do Século XX, período que no Brasil a democracia enfrenta a ditadura e que indubitavelmente são estruturantes para a o exercício que hoje se busca (re)escrever com a participação social. Vozes como a de Frantz Fanon (1925-1961), são singulares para a formação da Juventude Negra como agentes políticos, logo importantes para este estudo. Importa neste contexto, das pesquisas realizadas sobre as relações no mundo pós-colonial, em que pese às relações raciais. O livro “*Pele Negra Máscaras Brancas*”, publicado recentemente no Brasil, Fanon apresenta uma análise sofisticada sobre o negro colonizado, que neste estudo será primordial sua compreensão.

Segundo Fanon (2008) já importava para a época “nada mais nada menos, libertar o homem de cor de si próprio” (p. 26). Ao fazer tal citação o autor problematiza a tradição do pensamento hegemônico que forma o que conhecemos de negro. “Avançaremos lentamente, pois existem dois campos: o branco e o negro” (p. 26) e

ressalta que o pensamento que hora orienta e organiza a sociedade é branco e ao “branco incita-se assumir a condição de humano” (p.27). Esta afirmativa por várias vezes repetida em sua obra revela a preocupação do pesquisador, em compreender que o acesso aos direitos precede da desconstrução do que a tradição do pensamento hegemônico, político e social que forja a identidade de humanos com referenciais bem definidos, em que pese à branca.

Para Fanon (2008) “alguns negros querem, custe o que custar demonstrar aos brancos a riqueza de seu pensamento, a potência respeitável de seu espírito” (p. 27), restando ao negro “apenas um destino. E ele é branco” (p. 28). Embora a dissertação, que resulta esta sua primeira obra não foi aceita na época na França, as palavras de Fanon traduz algo importante para se pensar, quando buscamos construir políticas públicas para inclusão e acesso aos direitos para a população negra.

Importa que a participação seja a primeira das orientações, para que as medidas realizadas para inclusão dos povos negros no cenário político mundial, não se torne uma ação realizada a partir e de uma orientação branca hegemônica. Ainda afirma Fanon que a “civilização branca, a cultura européia, impuseram ao negro um desvio existencial” (p. 30), o que no campo das políticas de inclusão da juventude, e em medida a Juventude Negra, importa ser observado para que equívocos não sejam transferidos na tentativa de incluir este segmento na arena política internacional. O contrario, poderia ser interpretado como estratégia da continuidade da tradição do pensamento hegemônico que pretere negros, como notificado no “silêncio dos bons” como disse King Jr (1964).

Ainda no contexto que diz respeito às relações raciais, Guimarães (1990), por exemplo, observa que, por volta dos anos de 1960,

[...]a ciência social começa a abandonar os esquemas interpretativos que tomam as desigualdades raciais como produtos de ações (discriminações) inspiradas por atitudes (preconceitos) individuais, para fixar-se no esquema interpretativo que ficou conhecido como racismo institucional, ou seja, na proposição de que há mecanismos de discriminação inscritos na operação do sistema social e que funcionam, até certo ponto, à revelia dos indivíduos (GUIMARÃES, 1999, p.156).

Esse novo paradigma marca uma mudança que pode ser considerada uma evolução ou, no mínimo, um deslocamento profundo do pensamento social. As características principais desse processo foram a descoberta e a teorização de fenômenos sociais irredutíveis ao indivíduo que conduziram a teoria do direito, e o

próprio pensamento liberal, à busca de novas formas de compatibilização entre direitos individuais e restrições à ação individual (GUIMARÃES, 1999, p.156).

No início do século XXI, a ONU em parceria com o Governo de África do Sul organiza a III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas²⁵, realizada em Durban, que tem sido considerada ponto de inflexão nas formas de compreender historicamente a operacionalidade do racismo no mundo, que embora não tenha a juventude como um de seus temas específicos, estabelece metas voltadas para esse segmento da população.

Depois desta Conferência as nações da ONU, se comprometeram em reconhecer que a escravidão e o tráfico de escravos são crimes contra a humanidade e, que a continuidade destas posturas, recai como fontes de racismo e discriminação, portanto crimes. É reafirmado aos Estados filiados, construir ações por meio de políticas públicas afirmativas²⁶ para corrigir e reparar os equívocos da escravidão e do tráfico de pessoas. Ainda reconhece esta Conferência que o colonialismo levou ao racismo e o sofrimento causado por ele.

Reconhece que o regime do apartheid – que gerou a segregação racial na África do Sul - e o genocídio foram crimes contra a humanidade. A conferência nota que alguns Estados tomaram a iniciativa de se arrepender, expressar remorso ou pedir desculpas aos crimes gerados pelo sistema colonial e, pede àqueles que não contribuíram para restaurar a dignidade das vítimas em sua maioria negra/indígena que encontrem caminhos para fazê-lo. Ciente da obrigação moral, a ONU exorta aos Estados, tomarem medidas apropriadas e efetivas para reverterem às consequências. Reconhece ainda que as injustiças históricas contribuíram inegavelmente, para a pobreza e o subdesenvolvimento e, aponta para a necessidade de desenvolver programas para o desenvolvimento econômico e social das sociedades afetadas.

A Conferência de Durban traz novamente a problemática racial para a agenda mundial e elabora diretrizes para a juventude. Destacam-se ainda ações que

²⁵Relatório da III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Relacionadas (inclui a Declaração e o Plano de Ação). Disponível em: [http://www.unhcr.ch/huridocda/huridoca.nsf/e06a5300f90fa0238025668700518ca4/df63f5ce6e120207c1256b4f005438e2/\\$FILE/N0221546.pdf](http://www.unhcr.ch/huridocda/huridoca.nsf/e06a5300f90fa0238025668700518ca4/df63f5ce6e120207c1256b4f005438e2/$FILE/N0221546.pdf)

²⁶ Políticas Afirmativas se constituem em mecanismos de diminuição de desigualdades historicamente construídas ou destinam-se a prevenir que novas desigualdades se estabeleçam no tecido social, tendo por base, por exemplo, as condições de gênero, raça, orientação sexual, participação política, religiosa e desenvolvimento econômico e social. Silvério (2002) apresenta o conceito com ações públicas ou privadas, ou programas que provêm ou buscam prover oportunidades ou outros benefícios para pessoas, com base, entre outras coisas, em sua pertença a um ou mais grupos específico. Mais ver em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15560.pdf>

dialogam com a sensibilidade destas temáticas a Agenda 21 da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento/Rio de Janeiro, 1992, o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento/Cairo, 1994, o Programa de Ação da Cúpula Mundial de Desenvolvimento Social/Copenhague, 1995, a Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial da Mulher /Pequim também em 1995. Em todas estas conferências mundiais possui diretrizes que versam sobre a questão racial e juvenil, o que reforça a participação destes segmentos nestas agendas internacionais.

A Conferência de Durban apresentou-se como marco importante na ruptura da tradição do pensamento mundial sobre a população negra, e seus preceitos contribuíram para adoção de políticas públicas de promoção da igualdade racial em várias regiões do mundo, em especial na América Latina e no Caribe. Os desdobramentos no Brasil potencializaram as lutas dos movimentos sociais negros, catalisando ações que tem buscado (re)significar o lugar do negro como o Outro, transformando este espaço em lugar de resistência e afirmação. O fortalecimento deste lugar tem revelado as posturas contraditórias do Estado frente à busca por solução da problemática racial, bem como problematizado as incoerências sociais/raciais presentes no Brasil.

O século XXI traz uma nova dinâmica de incidência e participação política para povos negros no mundo. No Brasil a Juventude Negra, amplificando as ações do ativismo político do Movimento Negro brasileiro se apropria das aberturas políticas dada pelas crescentes discussões em torno da temática juventude e ensaia novas formas de militância. A inserção da temática racial no centro da agenda internacional das políticas públicas de juventude tem gerado possibilidade de análises diversas sobre a postura dos governos frente à problemática da questão racial que se perpetua. “O principal é dizer que o tempo da inocência já passou. Aquilo que não se via ou se fingia não ver/dizer está dito: racismo. É hora de passar adiante” (JUREMA WERNECK, 2003, p 40).

4.2 Encontro Nacional de Juventude Negra

O Encontro Nacional de Juventude Negra ocorreu em 2007 em Lauro de Freitas/BA como resposta a manutenção do privilégio histórico da branquitude²⁷ no

²⁷ Ver Sovik, Liv. *Aqui ninguém é branco*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2009.

Brasil. Deste encontro foi gerado um documento conhecido como Relatório Final do ENJUNE, contendo 702 recomendações destinadas ao governo e a sociedade civil. Este documento veio se tornar a prioridade 01 da ICNPPI.

No ENJUNE cerca de 700 representantes da Juventude Negra dos estados e convidados debateram e refletiram sobre quatorze eixos de discussão a saber: Cultura; Segurança; Vulnerabilidade e risco social; Educação; Saúde; Terra e Moradia; Comunicação e Tecnologia; Religião do povo negro; Meio ambiente e desenvolvimento sustentável; Trabalho; Intervenção social nos espaços políticos; Reparações e ações afirmativas; Gênero e feminismo; Identidade de gênero e orientação sexual e Inclusão de pessoas com deficiência. Entre todos estes eixos a temática do genocídio foi abordada como centrar para a retirada de recomendações.

As Juventudes Negras no I ENJUNE ressaltam a importância das lutas e ações anteriores, como fundamentais e importantes para as lutas modernas protagonizadas pela Juventude Negra. Apoiados nas ações passadas, a responsabilidade pelo desenvolvimento de novas frentes de resistências, que remonte a Frente Negra Brasileira²⁸ é resultado de uma força ancestral que se soma a luta anti-racista no Brasil. O I ENJUNE conforme informações recolhidas de sua plataforma virtual oficial²⁹, em especial contidas no documento ENJUNE Relatório Final, que aqui será usado como fonte, ressalta que,

A luta negra não se inicia com o ENJUNE, a juventude participante desse processo compreende esse processo como continuidade das formas de organização do movimento negro. O respeito e apropriação do legado dos(as) mais velhos (as) e ancestrais, que garantirá que não se cometa os mesmos erros, que é possível caminhar por trilhas já abertas. “Se não formos nós, juventude, a dar continuidade a essa tradição gloriosa, quem continuará a missão?”, reflete Deivison Nkosi, um dos coordenadores do ENJUNE (RELATÓRIO FINAL ENJUNE, p. 16).

Ocorreu depois de 2007, o mapeamento nacional e expressivo das demandas, questões e perspectivas da juventude negra, transformado em instrumento potencializador do ativismo etnicorracial juvenil no Brasil. Este foi o sustentáculo das intervenções em espaços de disputas por políticas públicas, em especial nos de juventude. Revela o documento que as

²⁸ A Frente Negra Brasileira foi fundada em 16 de setembro de 1931 e durou até 1937, tornando-se partido político em 1936. Foi a mais importante entidade de afro-descendentes na primeira metade do século, no campo sócio-político. Mais, ver <http://www.ipeafro.org.br/home/br/>;

²⁹ Ver <http://br.groups.yahoo.com/group/ENJUNE>

[...] demandas da juventude negra desse país são inúmeras, só conseguiremos saná-las através da pressão exercida contra o Estado e a sociedade. O ENJUNE se consolidou como um espaço nacional que se mostra como ferramenta reivindicatória e de intervenção efetiva rumo à construção de novas perspectivas de atuação social (ENJUNE RELATÓRIO FINAL, p. 9).

O rearranjo social dos últimos anos no Brasil tem tornado os conflitos sociais mais complexos exigindo estratégias para garantir acesso aos direitos “universais”. As tensões e constrangimentos provocados pelo ativismo da Juventude Negra à política governamental têm possibilitado novas vias de acesso e diálogos. Mudanças são percebidas nos posicionamentos sociais e políticos que interferem diretamente no convívio humano inter-racial neste país, como a exemplo da recente aprovação por unanimidade dos ministros do Supremo Tribunal Federa/STF sobre a constitucionalidade das cotas raciais³⁰ em universidades públicas em abril desse ano e da garantia de 50% de cotas em universidades públicas para oriundos de escolas públicas no Congresso Nacional.

A intensificação a de pautas políticas que visualizam direitos específicos tem contribuído para a formação de novos sujeitos políticos que reivindicam o propósito de acesso aos direitos constitucionais, e para tal exigem garantia de direitos específicos. Identidades formadas a partir do gênero, orientação sexual, pessoas com deficiências, raça, religião, geracional entre outras, são algumas que buscam direitos específicos no Brasil. Ao perscrutar as tensões geradas também pela Juventude Negra, a fim de alcançar garantia do acesso aos direitos essas mudanças ganham sentido e compreensão. A necessidade de garantia de direitos específicos cria uma interessante forma de se analisar as relações sociais no Brasil, nestes primeiros anos do século XXI.

Virada a página, em torno da polêmica sobre a constitucionalidade da política de cotas abri-se um novo momento para as análises, reflexões, disputas e tensões que envolvem as relações raciais no país. As justificativas apresentadas pelos ministros que garantiram a constitucionalidade da política de cotas valeram-se da importância de não analisar as ações afirmativas com critérios objetivos. O Ministro Ricardo Lewandowski (2012) reforçou em seu voto, que as cotas têm ajudado a acirrar as distorções sociais no Brasil, ao serem aplicadas em uma sociedade altamente marcada por desigualdades.

³⁰Criada pela Lei 3.708/01 que instituiu o sistema de cotas para estudantes denominados negros ou pardos, com percentual de 40% das vagas nas Universidades Estaduais do Rio de Janeiro (passando a ser aplicada no vestibular de 2002 da UERJ e da UENF).

Sodré (1983) afirma que, após avanços nos olhares que possibilitam ampliar a lente sobre a questão racial no Brasil, conseguimos retirar do silêncio, discursos e idéias e maneiras/outras não contempladas pela forma padrão de normatização eurocêntrica e ocidental de ver e viver a sociedade pós-moderna. Pode-se hoje

[...] reconhecer a natureza afirmativa de uma diferença, a identidade ocidental contorna o transe da possibilidade de que a diferença na realidade se *oponha*, negativamente, à identidade branca, isto é, que o outro *extermine simbolicamente* os princípios de realidade e de identidade do ocidente. O que o *mesmo* (o idêntico de si próprio) realmente temo é o *outro* (o diferente) simétrico, um duplo da identidade do mesmo, a fim de não ter que dividir o espaço (o campo) de onde ele fala como sujeito (SODRÉ, 1983. p. 37-38).

Enfatiza o autor a importância da cultura neste sentido, que se torna “um *código* - conjunto de regras seletivas que permite a interpretação e a elaboração de representação do real -, responsável pela ação de um grupo social” (p. 38-39), que é passível de mudanças. Pela sedução consegue-se convencer o ponto de vista do outro. Ao tratar da natureza do negro, aponta elementos de análises que considera a Cultura, a Capoeira, o Samba, a Religião e a Culinária como essenciais para compreender a cosmo visão negra, pontuando-as como “operações de aproximação, atração ou de sedução dos termos” (p. 42).

No Relatório Final do ENJUNE, identificamos que o processo que

[...] resultou no ENJUNE e na construção do Fórum Nacional de Juventude Negra vem se consolidando como espaço nacional que se mostra como ferramenta reivindicatória e de intervenção efetiva rumo à construção de novas perspectivas de atuação na militância étnico/racial (ENJUNE RELATÓRIO FINAL, p. 12).

A formação de um Fórum Nacional de Juventude Negra/FONAJUNE, que no ano de 2008 organizou a Assembléia Nacional para avaliar os encaminhamentos do ENJUNE, organizou e estruturou a agenda política deste segmento, bem como se propôs a traçar estratégias para incidência na I Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude/CNPPJ, revelando de uma expertise singular.

A ocupação de espaços de representação nacional como forma de denunciar a continuidade de crimes históricos que continuam atingir a Juventude Negra na sociedade brasileira, foi importante para apresentação das demandas dessa juventude. O Conselho Nacional de Juventude/CNJ e o Conselho Nacional de Segurança Pública/CONASP são exemplos de espaços ocupados estrategicamente com o intuito de pressionar e ajudar o Estado em ações eficazes e eficientes por meio das políticas públicas.

O documento analisado permite refletir sobre a organização deste segmento, em torno da garantia dos direitos Constitucionais, também compreendidos como direitos humanos e, revela a antecipação de ações e movimentações desta juventude rumo a I CNPPJ, que em si já a define como sujeito político juvenil específico no século XXI. Propõe buscar a garantia dos direitos sociais, exigindo do Estado por meio das políticas públicas, a responsabilidade de atuação junto suas prioridades. A Juventude Negra incita identificarmos a juvenização da participação social e a incidência das ações deste segmento específico no cenário nacional. Revela com suas contribuições serem elementos importantes para a democrática brasileira, além de exigir por parte do estado uma melhor compreensão do conceito de Juventude Negra no Brasil.

O ENJUNE inegavelmente foi à maior reunião de jovens negros refletindo sobre juventude na história deste país. Ainda segundo o documento ENJUNE Relatório Final (2008, p. 11- 14), sua etapa nacional foi realizada com “cerca de 700 pessoas, entre delegados (as), observadores(as), palestrantes, coordenadores(as) estaduais e nacionais, apoios, convidados(as) nacionais e internacionais da sociedade civil organizada”, precedida por encontros estaduais, regionais e municipais realizados em 21 estados.

Dayrell e Gomes (2008) mostram que uma das mais arraigadas imagens presentes no imaginário brasileiro é o de ver a juventude na sua condição de transitoriedade, segundo a qual o jovem é um “vir a ser”, tendo, no futuro, na passagem para a vida adulta, o sentido das suas ações no presente. Ressaltam que a juventude é, ao mesmo tempo, uma condição social e um tipo de representação. De um lado há um caráter universal, dado pelas transformações do indivíduo numa determinada faixa etária. De outro, há diferentes construções históricas e sociais relacionadas a esse tempo/ciclo da vida como podemos perceber nas ações desempenhadas pela Juventude Negra. Ainda segundo os autores, ao considerarmos outras variáveis, como cor da pele para analisarmos a sociedade brasileira em especial as juventudes, verifica-se um quadro muito intenso de desigualdades entre os jovens.

Barros (2008, p. 135), na pesquisa “Filtragem Racial: a cor na seleção de suspeito” reflete sobre a violência, que segundo o autor nem sempre é percebida. Utilizando dados do Centro Internacional de Investigação e Informação para a Paz – CIIP, mostra que muitas vezes a violência está mascarada por rotinas e práticas assimiladas pela cultura, sem a devida reflexão. A visibilidade da violência é “o grau de transparência com que uma sociedade torna mais ou menos visíveis suas violências”

(CIIP, 2002, p. 26). O autor ainda ressalta que o racismo sofre adaptações, muda de estratégia, conforme as circunstâncias, dando a entender que está ultrapassado e moribundo. Entretanto, continua tão vivo quanto antes e muito mais perigoso, pois essa aparente invisibilidade permite que se instalem e produzam seus efeitos sem serem percebidos.

Esses tipos racismos miméticos, que se confundem com o meio, assumindo discursos politicamente corretos e caminha ombro a ombro com suas vítimas, deve ser erradicado das práticas institucionais, em especial das ligadas à segurança pública e acesso à justiça. Sampaio (2003) considera o racismo institucional um fato social existente no Brasil que dificulta a compreensão das pessoas na sociedade, recaindo como um estigma visível, que promove identidades incorporadas e geografias sociais lesando, sobretudo, a juventude negra.

Para o autor o racismo institucional representa o fracasso coletivo de uma organização para prover um serviço apropriado e profissional para as pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica. Ele pode ser visto ou detectado em processos, atitudes e comportamentos que totalizam em discriminação por preconceito involuntário, ignorância, negligência e estereotipagem racista, que causa desvantagem a pessoas de minoria étnica (SAMPAIO, 2003). É engano pensar que um ato, para ser considerado racista, tenha que ter ocorrido de forma intencional. Ainda hoje pela falta de formação e informação muitas agentes de segurança pública agem de forma racista, e produz violência a jovens negros. Essa realidade precisa ser mudada.

O racismo institucional fortalece o que chamam atenção Dayrel e Gomes (2008) ao erro da sociedade tratar a juventude, em especial a negra como problema, ganhando visibilidade quando associada ao crescimento alarmante dos índices de violência, ao consumo e tráfico de drogas ou mesmo à expansão da AIDS e da gravidez precoce, entre outros. Ainda segundo os/as autores ao conceber o jovem de uma maneira reducionista, vendo-o apenas sob a ótica do problema, as ações em prol da juventude passam a ser focadas na busca de superação do suposto “problema” e, nesse sentido, voltam-se somente para os setores juvenis considerados pela sociedade, pela escola e pela mídia como “em situação de risco”.

Tomando ainda dos estudos de Dayrel e Gomes (2008) percebemos nas análises feitas sobre a pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada/IPEA sobre “*desigualdade racial no Brasil; evolução das condições de vida na década de 90*” dados que revelam a situação étnico/racial da juventude

brasileira e seu processo de escolarização. Esse estudo atesta a existência de uma grande desigualdade racial entre jovens negros e brancos na educação. Segundo estudo supracitado, a escolaridade média de um jovem negro com 25 anos de idade gira em torno de 6,1 anos de estudo; um jovem branco da mesma idade tem cerca de 8,4 anos de estudo. O diferencial é de 2,3 anos de estudo. Assim, dentre os estudantes que vivem situações de exclusão social (famílias que vivem com até ½ salário mínimo), 69,2% são negros e pardos.

O Relatório Final do ENJUNE (2008) ressalta que a

[...] identidade criminal é determinada pelos traços físicos, dividindo quem é do bem e quem é do mal. Essa imagem nociva do jovem negro reforçada pela mídia, deve ser derrubada[...] Um dos objetivos impulsionadores do ENJUNE foi a discussão sobre o genocídio da juventude negra, todos os 14 eixos temáticos do encontro debateram, transversalmente, esta problemática. O ENJUNE compreende que o extermínio programado dos jovens negros e negras é uma prática que deve ser combatida em todos os setores da sociedade (ENJUNE RELATÓRIO FINAL, p. 15).

A Juventude Negra no propósito do ENJUNE traz para o debate todas as estas discrepâncias existentes entre jovens negros e brancos no Brasil. Descreve no Relatório Final do encontro que discorre o histórico, organização e conjuntura do evento, que

[...] a juventude negra vem construindo suas alternativas na luta anti-racista e pela promoção da igualdade de oportunidades. Atuando como um amplo movimento, vem mostrando ampla capacidade de organização e mobilização, denunciando o racismo, a discriminação, a violência e a falta de oportunidades e mobilização, denunciando o racismo, a discriminação, a violência e a falta de oportunidades impostas pela sociedade (ENJUNE RELATÓRIO FINAL, p. 11).

O ENJUNE compreendido como marco central nas ações desenvolvidas pela garantia de acesso aos direitos para a Juventude Negra apresenta a sociedade brasileira, as demandas e/ou contribuições das necessidades específicas para/destes no direcionamento do país. O documento estruturado a partir das reflexões desde encontro, como já apresentado se tornou prioridade 01 da I CNPPJ tendo a condição da mortalidade precoce – que representa números de genocídio – como orientação primordial deste segmento. No texto que segue exploraremos mais essa condição que tem preterido jovens negros do direito a vida neste país, carecendo urgentemente de uma intervenção do Estado, por meio de políticas públicas inteligente e ações efetivas que cause impactos na contenção desta problemática crescente.

4.3 Juventude Negra e Saúde: *um exemplo de incidência política*

O acompanhamento e diagnóstico das ações de participação dos movimentos sociais organizados no Brasil, em especial pelos jovens negros revelam entre outras fragilidades a falta de estudos sobre a temática. A CF garante que a

“[...]saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” (Artigo 196, Seção II - Da Saúde, CONSTITUIÇÃO DE 1988).

Ao conduzirmos até uma urna em dia de eleição, como faremos no final desse ano, temos como premissa que os/as representantes que escolhemos minimamente conheçam os direitos assegurados na Constituição Federal, e mesmo que durante o mandato os/as representantes eleitos/as não sejam propositivos, embora esperemos, façam pelo menos que se cumpra a Lei. Entre as muitas leis que compõe nossa Carta Magna, existem as que são cumpridas e desenvolvidas pelo curso natural da vida social, sem necessidades de muitos esforços por parte de gestores/as ou pelo uso de pressão por parte da população, e as que possuem dificuldades funcionais de serem assimiladas e cumpridas, como rege a legislação.

Analisando o texto constitucional sobre o direito a saúde, perceberemos que esta temática soma esforços importantes que dão subsídios para refletir sobre as ações e práticas, em partes assimiladas pela Juventude Negra que justificam a participação política deste segmento junto ao controle público, que intensificam a prática de *accountability vertical*³¹.

Para Guillermo O’Donnell (1998, p. 27-54) o controle, ou *accountability* pode ser classificado como horizontal que se fundamenta no funcionamento de um sistema inter-estatal de pesos e contrapesos destinado a controlar ou castigar as ações ou omissões por parte dos funcionários ou organismos do Estado, buscando assegurar a não existência de práticas considerada ilegais ou como vertical que se estrutura em mecanismo institucional de prestações de contas. O voto e da burocracia fazem parte do *accountability vertical*.

Peruzzotti (2011, p.5) destaca que, na América Latina, os mecanismos de *accountability vertical* não são mais suficientes para definir o modelo de contrato democrático. Assim, a renovação da cultura política e do regime democrático na América Latina, evoluiu para uma relação mais tensa entre cidadãos e representantes

³¹ **Accountability** – Este termo expressa o controle do/ao poder político.

políticos onde novos mecanismos de prestação de contas foram introduzidos. Além do sistema de freios e contrapesos exercidos pelos três poderes, a sociedade passa a participar ativamente do processo de controle social, no que Peruzzotti denominou de *accountability social*, onde os principais atores deste tipo de controle são as associações civis e movimentos sociais que através de denúncias na imprensa ou de ações legais, acabam por ativar os mecanismos de *accountability*, que interfere tanto na horizontal quanto na vertical.

Waiselfisz (2011) na pesquisa *Mapa da Violência 2011: os Jovens do Brasil* revela que do total da população, o número de vítimas de homicídios diminuiu em 22,3%, entre 2002 e 2008. Os fatores que podem ter contribuído para a redução são muitos, como: políticas de desarmamento, planos e recursos federais e estratégias de enfrentamento de algumas unidades federativas. Entretanto o estudo revela que entre os negros - pretos e pardos -, o percentual de vítimas de homicídio cresceu em 20,2%, neste período. Em 2002, foram vítimas de homicídios, proporcionalmente, 45,6% mais negros do que brancos. Em 2005, pelo mesmo motivo, morreram 80,7% mais negros que brancos e, em 2008, morreram 111,2% mais negros que brancos situação, que é traduzida em todo o país com raras exceções.

Waiselfisz (2012) na pesquisa *Mapa da Violência 2012: crianças e adolescentes do Brasil* revela que se por um lado, os números de homicídios estagnaram, porém as taxas ainda são altas. Esse cenário piora, quando nota-se que esse tipo de violência aumentou em áreas de menor densidade e peso demográfico conhecidas como regiões pacíficas. É possível verificar o número total de homicídios de 13.910, de 1980, para 49.932, em 2010. O aumento foi de 259%.

Em 2010, morreram no Brasil 49.932 pessoas vítimas de homicídio, ou seja, 26,2 a cada 100 mil habitantes. 70,6% das vítimas eram negras. Em 2010, 26.854 jovens entre 15 e 29 foram vítimas de homicídio, ou seja, 53,5% do total; 74,6% dos jovens assassinados eram negros e 91,3% das vítimas de homicídio eram do sexo masculino. Já as vítimas jovens (ente 15 e 29 anos) correspondem a 53% do total e a diferença entre jovens brancos e negros salta de 4.807 para 12.190 homicídios, entre 2000 e 2009 (DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2012).

Os números de homicídios no Brasil (192.804) revela uma cultura de violência, que supera a somatória de pessoas mortas por homicídios em países em conflito armado (157.332), como Israel/Territórios Palestinos, Iraque, Afeganistão,

Colômbia, Paquistão, Índia, Somália, Sudão entre 2004 a 2007 (DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE E DO MAPA DA VIOLÊNCIA 2012, p. 22).

Nos últimos 30 anos, o Brasil já ultrapassou um milhão de vítimas de homicídio. “Vemos que a média anual de mortes por homicídio no País supera, e em casos de forma avassaladora, o número de vítimas em muitos e conhecidos enfrentamentos armados no mundo” (MAPA DA VIOLÊNCIA 2012, p. 22). Afirma Waiselfisz (2012) que “a gente não consegue ver a concreticidade dos fatos. Em 30 anos, está o número total de mortos igual a uma cidade inteira morta com uma bomba atômica, por exemplo. No Brasil, um País sem conflitos políticos, nem étnicos e religiosos, nem de fronteira, mataram mais gente do que esses países em conflito, em guerra, ou em guerrilha”. Importa identificarmos que juventude aparece como central nestes números de homicídios nestes 30 anos.

O estudo possibilita a interpretação dos e índices de vitimização por homicídio pela análise comparado por raça/cor. É possível notar que apenas no Paraná mata mais pessoas brancas do que negras. Em todos os outros Estados negros morrem mais do que brancos. Na Paraíba, o percentual para cada branco morto, é de 17 negros. Responde a pesquisa que a morte do branco é um crime mais visível. Negros mortos em bairros mais afastados não re-percutem tanta mídia. No ano de 2010, revela o estudo que ocorreram no Brasil 50 mil assassinatos, com um ritmo de 137 homicídios diários e o público majoritário é a Juventude Negra.

Waiselfisz (2012) chama atenção também neste estudo, o crescente número de vítimas por homicídios entre as mulheres jovens negras. O Anexo I do Mapa da Violência (2012) revela que a vitimização de mulheres concentra-se na faixa dos 15 aos 29 anos de idade, com preponderância para o intervalo de 20 a 29 anos, que é o que mais cresceu na década analisada. Pontua que em todas as faixas etárias, o local de residência da mulher é o que decididamente prepondera nas situações de violência, com maior incidência até os 10 anos de idade, e a partir dos 40 anos da mulher. Ressalta que 68,8% dos incidentes acontecem na residência o que já permite entender que é no âmbito doméstico onde se gera a maior parte das situações de violência experimentadas pelas mulheres. No sexo masculino, a residência, apesar de também ser um índice elevado, representa 46% dos atendimentos.

Neste sentido cabe à reflexão, sobre a efetividade da garantia do direito à saúde, como bem social e universal a todos e todas os/as brasileiros/as, sem distinção de raça, crença religiosa, classe social, orientação sexual ou quaisquer outras características

vistas como destoadas do modelo imposto e orientado na sociedade brasileira. Porém na prática este direito tem dificuldades para acessado.

A busca por um ponto de confluência entre o que é direito e o que de fato se pode ser acessado como direito no Brasil, é ainda uma interrogação para parte significativa da população brasileira. A não efetivação do acesso aos direitos constitucionais, em especial o direito à saúde como assegurado no Artigo 196 da Constituição Brasileira, tem sido motivos de catalises e lutas sociais, em torno da urgência da garantia de acesso a este direito, tão salutar e importante a vida humana.

Neste sentido, criar novas formas de controle para garantir o acesso aos direitos fundamentais à dignidade humana passou a ser uma prática de controle social desenvolvidas por grupos organizados em torno de temáticas específicas, e no caso da saúde exemplificaremos uma prática que vem dando certo. O acesso ao direito à saúde como estabelecida em lei, sempre foi uma pauta especial para a população negra, que alcançou neste século a incorporação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra/PNSIPN, instituída pela portaria nº 992, de 13 de maio de 2009, como uma estratégia de equidade³² que soma e melhora o SUS.

Essa política é o resultado exitoso do exercício empírico do *accountability* societal, que busca assegurar o acesso a este direito à saúde que se limita no Brasil quando vista pelo viés racial. Essa política traz para cena social, o reconhecimento do racismo institucional na área da saúde, e propõe ações a serem desenvolvidas que efetivem e garantam o direito à saúde, assegurado pela CF.

As transformações ocorridas nos últimos anos deste século, em especial no que diz respeito à busca por direitos negligenciados, tem sido palco de efetivas e significativas transformações, na maneira que grupos negros/as vêm se organizando na sociedade brasileira. Estes novos arranjos sociais que se estruturam em torno de uma dinâmica de participação mais efetiva, a fim de garantir os direitos constitucionais, também influenciam a ampliação da democracia e o exercício da prática do *accountability* societal, não permitindo que esta se esgote na votação. Estas transformações trazem para o centro das relações sociais, a somatória de forças de grupos organizados em torno de temáticas específicas, que têm o ideal democrático em comum.

³² Significa agir de modo específico para a necessidade de cada indivíduo ou grupo. Ou seja, recorrer a ações que permitam compreender as diferentes necessidades e que disponibilizem soluções específicas ou dirigidas. Para agir com equidade é preciso conhecer as diferenças e as desigualdades existentes, e corrigir injustiças (CRIOLA, 2010, p. 10).

A Mobilização Nacional Pró Saúde da População Negra/MNPSPN, que se apresenta como ação propositiva para garantia do acesso ao direito à saúde da população negra e tem sua gênese marcada em 2006, com foco central na Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme. Atentou-se ainda a participação do Movimento Negro no Conselho Nacional de Saúde/CNS, ao reconhecimento por parte do Ministro da Saúde/MS a existência de Racismo Institucional no SUS. Neste ano foi aprovado pelo CNS a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra/PNSIPN, sendo ainda à primeira vez que o dia 27 de outubro apareceu na agenda nacional da saúde, como Dia de Mobilização Pró Saúde da População Negra.

No ano de 2007 a MNPSPN focou sua atuação na 13ª Conferência Nacional de Saúde, além de ter sido a II edição do dia 27 de outubro com Dia Nacional de Mobilização Pró Saúde da População Negra, ampliando a compreensão da necessidade da PNSIPN já aprovada pelo CNS. Essa política foi apresentada como um dos principais instrumentos de consolidação da equidade no SUS. Em 2008 os esforços traziam a estruturação da Comissão Intersetorial de Saúde da População Negra do Conselho Nacional de Saúde/CNS, a pactuação da PNSIPN na Comissão Inter Gestores Tripartite/CIT. Neste ano ocorreu a III edição do dia 27 de outubro como Dia Nacional de Mobilização Pró Saúde da População Negra.

Em 2009 a MNPSPN centrou sua atuação no Plano Nacional de Saúde Integral da População Negra, publicado em Diário Oficial GM, PT nº 992 no dia 13 de maio daquele ano. O plano institui a Política Nacional de Saúde da População Negra e desde a publicação se torna obrigatória em todo território brasileiro. Foi o IV ano onde o dia 27 de outubro entra na agenda nacional de saúde como Dia de Mobilização Pró Saúde da População Negra. Em 2010 a MNPSPN apoiou seus esforços na divulgação da do Estatuto da Igualdade Racial, aprovado por meio da Lei 12.288/2010, firmando na agenda pública de saúde V ano do dia 27 de outubro como Dia de Mobilização Pró Saúde da População Negra.

Vencido a primeira década do século XXI, o ano de 2011 trouxe várias agendas importantes para a população negra. Tendo em vista o Ano Internacional dos Povos Afro Descendente proclamado pela ONU, que renderam ações e estratégias próprias de atuação junto aos eventos realizados a partir das agências ONU. O ano foi ímpar para recrutamento de novas atrizes e atores que somasse a mobilização nacional e pudesse compreender a prática participativa de controle social. A MNPSPN 2011

somou o desenvolvimento de 88 ações pontuais distribuídas nas 05 regiões do Brasil, em torno do dia 27 de outubro, além de várias participações realizadas em todo território brasileiro. Estas ações tiveram como foco a necessidade de implementar a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, assegurando melhorar o Sistema Único de Saúde/SUS. A busca pela garantia da equidade foi à base de todas as ações desenvolvidas pela mobilização, que tiveram à frente agentes parceiros membros de instituições ligadas às redes nacionais de saúde da população negra, bem como academias e gestores/as atentos e sensíveis ao tema.

A prática da MNPSPN 2011 chama atenção pela situação da Juventude Negra apresentando este segmento como central no desenvolvimento de suas ações. Romper com o conceito estigmatizado de juventude como um problema requer decisões e atitudes que potencialize a participação social e a criatividade dos jovens para alcance do direito aos direitos constitucionais neste país, bem como para o exercício do controle social e da cidadania como cultura positiva nesta relação. Esta iniciativa tira o foco dado para a Juventude Negra como problema e possibilita analisar como cidadãs e cidadãos centrais para o desenvolvimento do Brasil, que muito tem a contribuir na luta por uma sociedade mais justa e equânime, o que tem gerado resultados positivos em encaminhamentos importantes para solução da problemática das mortalidades no país.

A dinamização e ressignificação das ferramentas de controle social, realizadas na parceria entre grupos sociais organizados e Estado, que buscam coletivamente estruturar espaços de diálogos e discussões para que o povo se empodere de seus direitos, ajuda o país a chegar ao ideal democrático esperado. Por este e por outros muitos motivos *accountability* vertical é necessário enquanto pessoas providas de diversos interesses ocuparem os espaços de representatividade coletiva.

O ativismo da Juventude Negra, atento aos acontecimentos deste século, provoca e movimenta a agenda política de juventude e agora de saúde, da sociedade brasileira. Suas ações antecipam e comprovam por meios de incidência na agenda pública nacional o quão é valioso incorporar a Juventude Negra como cidadãs e cidadãos capazes de pensar uma sociedade melhor. Importa considerar que, em pleno século XXI, este mesmo segmento continua recebendo tratamentos como representantes de povos colonizados³³. Nesse sentido, negros, mestiços, mulatos ou caboclos, são

³³ Importante para compreender a utilização do termo ver Alfredo Bossi (1992, p.20) em “Dialética da Colonização”, em especial quando ressalta a capacidade de teóricos que influenciaram o pensamento moderno em perceber lucidez na Colonização e na Escravidão.

vistos como seres dignos de simpatia, embora mais toscos, mais rudes, mais instintivos, em suma, mais primitivos, e a palavra que escapa, *inferiores* aos brancos (BOSI, 1992, p.332), porém, em suas ações, incidências e performances políticas provam o contrário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As iniciativas que identificamos no plano das políticas nacionais de juventude, embora permeadas em significativas polêmicas, compreendidas como capazes – em alguns momentos - de dividir a opinião pública como no caso das cotas, revelam inegáveis avanços rumo à garantia de acesso aos direitos Constitucionais, como também são diagnosticadas permanências e tradições que tardam ser superadas. As exigências da Juventude Negra por garantia do direito a vida, revelam por si sôo aunto ainda precisamos avançar no que diz respeito ao direito aos direitos na sociedade brasileira.

Pensar na garantia de direitos para as juventudes é indubitavelmente, também pensar na garantia dos direitos para as Juventudes Negras. Os mesmos direitos que as juventudes buscam e alcançam, também são interesses e direitos das Juventudes Negras. Os esforços governamentais e os avanços significativos que tem garantido inclusão das juventudes, como sujeitos de direitos na sociedade brasileira, também são esforços que garantem direitos para as Juventudes Negras.

Cabe, entretanto reconhecer que a prontidão e muitas vezes o protagonismo das políticas públicas de juventude, não acompanham o desempenho e nem as necessidades apresentadas pelas Juventudes Negras. Ao finalizarmos esta pesquisa percebemos que este texto não esgota as possibilidades de reflexão sobre a temática, e que o silêncio, por hora estratégia do Estado tem cerceado a Juventude Negra de vários direitos, em especial do direito a vida.

As tradições que sustentam equivocadamente o pensamento político-colonial sobre a população negra, ainda ocupam espaço no século XXI, o que faz de estudos como este, uma ferramenta que soma as estratégias de ativismo etnicorracial, a fim de retirar da subalternidade e dar importância para investimentos em temáticas e segmentos específicos como é o caso da Juventude Negra.

O silêncio visto com principal denunciador revela um país que, ainda não superou o racismo, pelo contrário, apresenta evoluções dessa ideologia com é o caso do racismo institucional nas ações políticas. Reforça em 2012, continuidades que tem descartado uma geração de vanguardas, descritos nos elevados números de homicídio deste país. Estas perdas são capazes por um lado, enfraquecer o ativismo da Juventude por razão das perdas, por outro, articula e exige maior recrutamento da inteligência para denunciar as contradições desse tempo, desfavorável à juventude, em especial a negra.

Ainda não foi suficiente, uma atuação política e uma incidência exitosa por parte das Juventudes Negras, que proporcionou a prioridade 01 da I CNPPJ, para que suas demandas tivessem respostas do Estado, porém constrangimentos e tensões continuam sendo feitas, o que compromete e traduz este uma forma interessante do ativismo etnicorracial da Juventude Negra. O silêncio e as tensões geradas a partir dele, revelam o racismo institucional e descortinam desafios a serem superados pela sociedade brasileira.

A persistência de equívocos e entendimentos distantes sobre a Juventude Negra e bandeiras políticas precisam o quando antes de respostas. Tão logo, bate a porta o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Jovens Negros, resta saber se o Estado reconheceu o racismo institucional mudou sua concepção sobre a forma como ver e julga e entende a Juventude Negra.

Importa sabermos se esta estratégia para conter a violência contra a Juventude Negra, está atenta a uma cultura favorável a este segmento, em especial que considere suas potencialidades respeitem as particularidades que somam ao desenvolvimento deste país. Importa pensem outros caminhos para além de palestras de direitos humanos na formação de policial ou curso de reciclagem ou suspensão de policial que assassina. Desafiemos pensar em desmilitarização da polícia, em punição exemplar para policial que comete assassinato, em num plano de monitoramento ostensivo do índice de letalidade - situação possível em várias partes do mundo.

Desafiemos buscar a descriminalização da população negra, pobre, jovem e periférica, na desconstrução do perfil de suspeito. Desafiemos ações para além de oficina de hip-hop, capoeira e dança afro nos Projovens deste país. Desafiemos garantir o direito a saúde para a juventude Negra, resguardar os direitos sexuais e reprodutivos e gravidez segura para jovens homens e mulheres. Desafiemos o tráfico de pessoas e a violência doméstica, o racismo institucional, o machismo, sexismo a homofobia e o patriarcalismo desta sociedade.

Creio que as organizações de juventude negra são espaços estratégicos para investimentos e fortalecimento institucional, que o advocacy para jovens negros fortalece o *accountability* e a democracia participativa projetando espaços de empoderamento capaz de induz a construção de políticas inteligentes que possibilite a garanta direito aos direitos. É preciso pensar as Juventudes Negras como parte do processo de desenvolvimento deste país, como parte estruturante da democracia participativa, como patrimônio e riqueza do mundo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, Helena. *Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil*. Revista Brasileira de Educação nº 5. ANPED, 1997.

ALMEIDA, Paulo Roberto de; **Sobre as políticas de governo e as políticas de estado**. Domtotam.com, Colunas, 2009.

ALVES, Alda Judith. **O Planejamento de Pesquisas Qualitativas em Educação**. Caderno Pesquisa, São Paulo (77); 53-71, maio 1991.

BARROS, Geová da Silva. **Racismo institucional: a cor da pele como principal fator de suspeição**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Recife, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, 2006.

_____. **Filtragem Racial: a cor da seleção do suspeito**. Revista Brasileira de Segurança Pública | Ano 2 Edição 3 Jul/Ago 2008, p. 134 -155.

BOSI, Alfredo. **Dialética da Colonização**. 3ªed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 332.

BOURDIEU, Pierre. A juventude é apenas uma palavra. In: _____. *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

_____. *Questions de Sociologie*, Éditions de Minuit, Paris, 1980, p. 145.

BRASIL. Presidência da República/Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>

Acesso em: 15/02/2012

BRASIL. Presidência da República/Casa Civil. **Lei n.10.639**, de 9 de janeiro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm>.

Acesso em: 18/02/2012

BRASIL. Presidência da República/Casa Civil. **Lei n.12.288 (Estatuto da Igualdade Racial)**, de 20 de julho de 2010. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm> Acesso

em: 02/01/2012

BRASIL. Presidência da República/SEPPIR. Relatório da III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Relacionadas (inclui a Declaração e o Plano de Ação).

Disponível em:

<[http://www.unhcr.ch/huridocda/huridoca.nsf/e06a5300f90fa0238025668700518ca4/d63f5ce6e120207c1256b4f005438e2/\\$FILE/N0221546.pdf](http://www.unhcr.ch/huridocda/huridoca.nsf/e06a5300f90fa0238025668700518ca4/d63f5ce6e120207c1256b4f005438e2/$FILE/N0221546.pdf)> Acesso em: 04/03/2012

BRASIL. Presidência da República/SEDH. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**; adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948.

CARRANO, P. C. R. Juventudes: as identidades são múltiplas. *Movimento*, Revista da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, Niterói, n. 1, p. 11-26, maio 2000.

_____. *Habitar a Escola e suas margens: Geografias plurais em confronto*. Texto apresentado no II Colóquio Luso-Brasileiro de Sociologia da Educação. Portugal: Escola de Educação de Porto Alegre, setembro, 2010.

CAMARANO, Ana Amélia; MELLO, Juliana Leitão e KANSO, Solange. *Semelhanças e Diferenças nas Trajetórias ao longo do ciclo da vida por regiões e cor/etnia*. In CAMARANO, Amélia (org.). *Transição para a vida adulta ou vida adulta em transição?* Rio de Janeiro: Ipea, 2006.

CASTELLS, Manuel. *O Poder da Identidade. A era da informação: economia, sociedade e cultura*, v. 2. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2001.

COMPARATO, F. O Princípio da igualdade e a escola. *Cadernos de Pesquisa*, n.104, p.47-57, jul. 1998.

CRENSHAW, Kimberle. Documento para o Encontro de Especialista em Aspectos da Discriminação Racial relativos ao Gênero. *Estudos Feministas*, 171. 1/2002.

CUTI, Luiz da Silva. *Quem tem medo da palavra negro*. Maza Edições. 2010. In: Revista Matriz. Caixa Preta, Porto Alegre/RS.

DAYRELL, Juarez. T.. *O jovem como sujeito social*. Revista Brasileira de Educação, Campinas, Anped, n. 24, p.40-52, set/out/nov/dez, 2003.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio A. Desigualdade que anula a desigualdade: notas sobre a ação afirmativa no Brasil. In: SOUZA, J. (org.). *Multiculturalismo e racismo: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos*. Brasília: Ministério da Justiça, 1996, p.233-242.

_____. *Racismo e anti-racismo no Brasil*. São Paulo: Fundação de Apoio à USP/ editora 34, 1999.

LOPES, Cristina. **Cotas raciais: por que sim**. 2 Ed. Ibase: Observatório da Cidadania, 2006.

MARIANO, Benedito Domingos. **Aspectos históricos do sistema de Segurança Pública no Brasil e sua organização na sociedade**. Brasília, Conseg, 2009, p. 20 – 25.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 20ª ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2002.

MUNANGA, Kabengele. *Uma abordagem conceitual das Noções de Raça, Racismo, Identidade e Etnia*. Palestra proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação. PENESB-RJ, 05 nov. 2003. p. 27. In: COSTA, D.M., OSÓRIO, A.B. & SILVA, A. de O. *Gênero e Raça no Orçamento Municipal: um guia para fazer a diferença*, vol. I, Orientações Básicas, IBAM/DES, Rio de Janeiro, 2006

NEF, Max, *Pedagogia Social, Empoderamento de Comunidades e Desenvolvimento Alternativo*. Boletim nº17, abril de 2003.

NOGUEIRA, Oracy. *Preconceito de Marca: Relações raciais em Itapetininga*. São Paulo Edusp. 1998.

_____. Preconceito racial de marca e preconceito de origem. In: *Tanto Preto Quanto Branco: estudo de relações raciais*. São Paulo. Ed. T. Queiroz

PAIXÃO, Marcelo. IDH da População Negra. Programa Estratégico de Ações Afirmativas População Negra e Aids. Março 2006, p. 4.

PAIS, José Machado. A construção sociológica da juventude - alguns contributos. *Análise Social*, vol. XXV (105-106), 1990 (1.º, 2.º), 139-165.

PARRA, B, Jorge. O Estatuto da Juventude. *Instrumento para desenvolvimento integral dos jovens*. Brasília a. 41 n. 163 jul./set. 2004

PCRI; **Programa de Combate ao Racismo Institucional**. Relatório Final, Brasília/DF. 2005. Pag. 03.

PNAD 2011. Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE. Brasília/DF 2011.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **O “Mapa da Violência 2011 – Anatomia dos Homicídios no Brasil, no período de 2002 a 2010”**. Instituto Sangari. São Paulo. 2011.

WERNECK, Jurema. **Inclusão Racial e de Gênero: desafio ou pressuposto da política pública? ABONG - 1º Conferência Nacional Promoção da Igualdade Racial**. Cadernos *Abong*, nº34:17, São Paulo, maio 2005.

WERNECK, Jurema. A Era da Inocência Acabou, Já Foi Tarde. *Racismos Contemporâneos*. Organização Ashoka Empreendedores Sociais e Takano Cidadania – Rio de Janeiro: Takano Ed. Pag, 39-48, outubro de 2003.

RESOLUÇÕES DA II CONAPIR; Brasília 2009;

RIOS, Flávia Mateus. Institucionalização do Movimento Negro no Brasil Contemporâneo. Dissertação de Mestrado. USP 2008.

SACRAMENTO. Mônica. **Jovens Negros, Jovens Negras: participação militante em organizações anti-racistas**. Anais do XXVIII Congresso Internacional da ALAS. 6 a 11 de setembro de 2011, UFPE, Recife-PE.

SAMPAIO, E. O. **Racismo institucional: desenvolvimento social e políticas públicas de caráter afirmativo no Brasil**. Revista Internacional de Desenvolvimento Local, v. 4, n. 6, p. 77-83, março 2003.

SOARES, Serguei. A demografia da cor: a composição da população brasileira de 1890 a 2007. In: THEODORO, Mário (Org). *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. Brasília, DF: IPEA, 2008. p. 97-117.

SODRÉ, Muniz. *A verdade seduzida*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, n. 16, dezembro 2006.

SOVIK, Liv. *Aqui ninguém é branco*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2009.

THOMA, Adriana da Silva. Entre normais e anormais: invenções que tecem inclusões e exclusões das alteridades deficientes. In: PELLANDA, N. M. C.; SCHLÜNZEN, E.; SCHLÜNZEN, K. (Orgs.). *INCLUSÃO DIGITAL: tecendo redes afetivas/cognitivas*. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. (ISBN: 85-7490-301-9).

UNFPA (2010). **Direitos da População Jovem: um marco para o desenvolvimento**. Brasília/DF 2010. II Edição.

ZIMBWE, Thaís. e THOMAS, C. (Orgs). ENJUNE – *Encontro Nacional da Juventude Negra: Novas perspectivas na militância étnico-racial*: Bahia: Relatório Final/Coordenação Nacional do ENJUNE, 2007.